



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA / RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 01/2015

Realização
Fundação
La Salle

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

A Prefeita do Município de Nova Santa Rita/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de cargos e formação de cadastro reserva de seu Quadro Geral de servidores, de acordo com a legislação que dispõe sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Nova Santa Rita, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este Concurso Público destina-se a candidatos para o provimento de vagas para ingresso imediato e à formação de cadastro reserva em cargos públicos efetivos, com formação escolar de nível fundamental, médio, técnico e superior, conforme atribuições e condições de provimento dos cargos apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observadas as atribuições e condições de provimento por cargo, dar-se-á por dois modos:
- a) acesso por cota Universal;
- b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pela cota de PCD deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.4 As provas seletivas serão aplicadas prioritariamente nos municípios de Nova Santa Rita e/ou Canoas/RS, podendo ocorrer em outras cidades da região metropolitana, a critério da Fundação La Salle, conforme disponibilidade de locais adequados.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O Concurso Público consistirá de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, de provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente, para os cargos de Operador de Máquinas e Motorista de Veículos Pesados e de provas de títulos, de caráter classificatório, exclusivamente, para os cargos de nível escolar superior deste Edital.
- 1.7 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.8 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
- a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos;
- b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais;
- c) Anexo III – Formulário da Prova de Títulos de Pós-Graduação;
- d) Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida Por Cargo;
- e) Anexo V – Formulário de Recurso Administrativo Padrão.
- 1.9 A divulgação oficial de todos os Avisos sobre procedimentos deste Concurso Público se dará, exclusivamente, pelo site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.10 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital no local indicado no subitem anterior.
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;
- b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
- c) por e-mail selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS CARGOS

2.1 Quadro Demonstrativo de Cargos:

Nº	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSIDIO CLASSE A GRAU I
01	Motorista de Veículos Pesados	05 + C.R.	04	01	Objetiva + Prática	Fundamental Incompleto	40h	R\$ 813,91
02	Operador de Máquinas	05 + C.R.	04	01	Objetiva + Prática	Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.117,16

03	Agente de Combate a Endemias	02 + C.R.	01	01	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.117,16
04	Merendeira	07 + C.R.	06	01	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 846,29
05	Agente Administrativo	05 + C.R.	04	1	Objetiva	Médio	40h	R\$ 1.117,16
06	Assistente Educação Infantil	25 + C.R.	22	03	Objetiva	Médio	40h	R\$ 1.117,16
07	Auxiliar de Saúde Bucal	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 1.117,16
08	Fiscal Ambiental	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 1.474,65
09	Fiscal Sanitário	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Médio	40h	R\$ 1.474,65
10	Monitor Social	02 + C.R.	01	01	Objetiva	Médio	40h	R\$ 1.474,65
11	Técnico Contábil	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 1.474,65
12	Técnico em Edificações	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 1.474,65
13	Técnico de Enfermagem	05 + C.R.	04	01	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 1.117,16
14	Técnico em Informática	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 1.474,65
15	Técnico em Segurança Trabalho	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 1.474,65
16	Topógrafo	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 1.474,65
17	Agente de Controle Interno	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.332,01
18	Contador	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.332,01
19	Fiscal de Obras	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.332,01
20	Fiscal Tributário	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.332,01
21	Professor – Educação Infantil	07 + C.R.	06	01	Objetiva + Títulos	Superior	20h	R\$ 1.012,14
22	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais	20 + C.R.	18	02	Objetiva + Títulos	Superior	20h	R\$ 1.012,14

23	Professor Ensino Fundamental – Língua Portuguesa	03 + C.R.	02	01	Objetiva + Títulos	Superior	20h	R\$ 1.012,14
24	Professor Ensino Fundamental – Ciências	03 + C.R.	02	01	Objetiva + Títulos	Superior	20h	R\$ 1.012,14
25	Professor Ensino Fundamental – Geografia	03 + C.R.	02	01	Objetiva + Títulos	Superior	20h	R\$ 1.012,14
26	Professor Ensino Fundamental – História	03 + C.R.	02	01	Objetiva + Títulos	Superior	20h	R\$ 1.012,14
27	Professor Ensino Fundamental – Artes	01 + C.R.	01	-	Objetiva + Títulos	Superior	20h	R\$ 1.012,14
28	Professor Ensino Fundamental – Língua Inglesa	02 + C.R.	01	01	Objetiva + Títulos	Superior	20h	R\$ 1.012,14
29	Professor Ensino Fundamental – Matemática	03 + C.R.	02	01	Objetiva + Títulos	Superior	20h	R\$ 1.012,14
30	Professor Ensino Fundamental – Educação Física	01 + C.R.	01	-	Objetiva + Títulos	Superior	20h	R\$ 1.012,14

2.2 As atribuições e requisitos de provimento dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro Reserva.

2.4 No quadro demonstrativo de cargos acima, quanto às vagas para a cota para Pessoa Com Deficiência, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, estas observarão o subitem 4.6.7 deste Edital.

2.5 O vencimento básico será acrescido com os seguintes benefícios:

a) plano de saúde (IMAS);

b) auxílio transporte;

c) rancho básico mensal - com subsídio de 50% do valor pago pelo servidor que optar por receber.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, e sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	13/08/15
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	13/08 a 10/09/15
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	11/09/15
Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	11/09/15
Último dia para entrega do Anexo II pelos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova seletiva	11/09/15
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	15/09/15
Período de recebimento de recursos administrativos de inscrições	16 a 18/09/15
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por cota de acesso	24/09/15
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do horário e local das provas objetivas	03/10/15
Data provável de aplicação das provas objetivas	11/10/15
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	13 a 22/10/15
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	13/10/15

Período de recebimento de recursos administrativos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas	14 a 16/10/15
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	27/10/15
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	28/10/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas objetivas, sendo a consulta individual no site	29/10/15
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	30, 03 e 04/11/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas, sendo a consulta individual no site	06/11/15
Publicação de Aviso Informativo sobre as provas práticas	11/11/15
Período para entrega dos documentos das provas de títulos, exclusivamente, para cargos de Professor, considerando candidatos classificados aprovados na etapa de provas objetivas	09 a 11/11/15
Data provável de aplicação das provas práticas, exclusivamente, para os cargos de Operador de Máquinas e Motorista de Veículos Pesados	21 e/ou 22/11/15
Publicação do Aviso de divulgação das notas preliminares das provas práticas, para consulta individual no site	25/11/15
Período de recebimento de recursos administrativos do resultado preliminar das provas práticas	26, 27 e 30/11/15
Publicação do Aviso de divulgação das notas preliminar das provas de títulos, para consulta individual no site	26/11/15
Publicação do Aviso de divulgação das notas oficiais das provas práticas, para consulta individual no site	03/12/15
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar das provas de títulos	27, 30/11 e 01/12/15
Publicação do Aviso de divulgação das notas oficiais das provas de títulos, para consulta individual no site	03/12/15
Publicação de Aviso com a composição da Banca Examinadora das provas seletivas	04/12/15
Publicação da lista homologada de aprovados por cargo, com classificação e notas detalhadas	05/12/15
Publicação do Edital de Encerramento	05/12/15

3.2 É de exclusiva responsabilidade de o candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados, exclusivamente, no site da Fundação La Salle - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.

3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso cota de Pessoa Com Deficiência.

4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.

4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos de provimento do cargo, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.

4.4 Do Valor e Pagamento da Inscrição

4.4.1 Do valor da taxa de inscrição:

- cargos de nível escolar fundamental (incompleto e completo) – R\$ 40,00 (quarenta reais);
- cargos de nível escolar médio/técnico – R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);
- cargos de nível escolar superior – R\$ 100,00 (cem reais).

4.4.2 Não haverá isenção parcial ou total da taxa de inscrição, consoante a legislação municipal vigente.

- 4.4.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição.
- 4.4.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário com forma de pagamento.
- 4.4.5 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para cargo distinto deste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.4.6 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.7 O pagamento de boleto bancário em nome de terceiros ou vencido, não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o cargo pleiteado.
- 4.5 **Da Homologação da Inscrição**
- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 Não é permitida a troca de opção de cargo em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.5.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.5.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.5.5 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.5.6 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização da prova.
- 4.6 **Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.6.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.6.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.6.6 Serão publicadas duas listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos por cota de acesso Universal e a segunda lista por cota de acesso de Pessoa Com Deficiência – PCD.
- 4.6.7 De acordo com o subitem 2.4 deste Edital, para o cargo que não esteja indicada a reserva expressa de vagas é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida a lista por cota de acesso prevista neste Edital.
- 4.6.8 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado conforme procedimentos deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo V deste Edital.
5. **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**
- 5.1 **Da Validade e Formação de Cadastro**
- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de Nova Santa Rita. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados ao ingresso pelo regime Jurídico Estatutário ou formação de cadastro reserva de candidatos, cujo ingresso estará condicionado à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento por acesso cota Universal ou por cota de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2 **Da Reserva de Cotas Para Pessoa com Deficiência (PCD)**

- 5.2.1 À Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição para os cargos/ocupações deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação do subitem anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista universal.
- 5.2.8 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 10 (dez) admitidos, do cargo, ou seja, a cada 9 (nove) candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 (um) candidato da cota PCD – Pessoa Com Deficiência, considerando o ordenamento classificatório.
- 5.2.9 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação por Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, do Município de Nova Santa Rita, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do cargo pleiteado, o que incluirá análise documental, entrevista e teste prático.
- 5.2.10 A avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle, à qual caberá prover as condições de acessibilidade para a realização das provas objetivas pelos candidatos com deficiência.
- 5.2.11 O teste prático mencionado no item 5.2.9 será realizado pelo órgão onde as funções serão exercidas, com supervisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.12 Ao término do processo de avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, a mesma emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.
- 5.2.13 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pelo não enquadramento do candidato como deficiente, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista Universal (classificação geral), e não mais pela lista de cotas de Pessoas Com Deficiência, deixando, por conseguinte, de ser supervisionado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.14 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.15 Quando for o caso, a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento opinará sobre os recursos administrativos interpostos por Pessoa Com Deficiência, referentes a parecer emitido pela mesma.
- 5.2.16 A avaliação do candidato pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não supre nem substitui a Perícia Médica a ser realizada pela Junta Médica Municipal, que avaliará as condições gerais de saúde física do candidato para o ingresso no Serviço Público, nem o Exame Psicológico a ser realizado por órgão credenciado, que avaliará as condições gerais de saúde mental do candidato para o mesmo ingresso.
- 5.2.17 A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência para a realização da Perícia Médica e do Exame Psicológico.
- 5.2.18 O candidato com deficiência, depois de empossado, será acompanhado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, que verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade para o exercício do cargo durante o estágio probatório.

- 5.2.19 O acompanhamento e as manifestações emitidas pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não substituem nem suprem a avaliação do desempenho no estágio probatório, suas normas e efeitos, mas devem ser informados à Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou a outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a fim de que subsidiem a referida avaliação.
- 5.2.20 Será exonerada, mediante o devido processo administrativo conduzido pela Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a insuficiência do seu desempenho no exercício das atribuições do cargo.
- 5.2.21 A observância do percentual de vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos cargos.
- 5.2.22 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.

6. DAS PROVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descritos abaixo para todos os cargos deste Edital:
- a) 12 (doze) questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - c) 10 (dez) questões de Legislação;
 - d) 08 (oito) questões de Raciocínio Lógico.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data única, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Não será admitido usar e/ou transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e assemelhados ou qualquer acessório de chapalaria ou óculos escuros, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico, relógios e/ou celulares deverão ter suas baterias removidas, previamente pelo candidato, quando do ingresso em sala de provas, e ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 Para fins de ingresso em sala de provas o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe, carteiras funcionais do Ministério Público e passaporte brasileiro.
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.12 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.13 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste Concurso Público.

- 6.2.14 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.15 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.16 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.17 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.18 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.19 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.20 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 3h (três horas).
- 6.2.21 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar a o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.22 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.23 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas. É permitido o consumo de líquidos (água, sucos, energéticos ou refrigerantes), balas e/ou chicletes.
- 6.2.24 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.25 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.26 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.27 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.28 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.29 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.30 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer dos aplicadores ou demais candidatos;
 - chegar em atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - ausentar-se da sala de provas portando a grade de respostas da prova;
 - não permanecer o tempo mínimo de 1h em sala de prova;
 - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
 - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
 - for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

6.3 Das Provas Práticas

- 6.3.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, **exclusivamente, para os cargos de Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas**, com avaliação individual por candidato, e aplicada somente para candidatos considerados aprovados, a partir do resultado da prova objetiva.
- 6.3.2 Serão convocados para as provas práticas os candidatos mais bem classificados aprovados na prova objetiva, na quantidade abaixo relacionada do cargo:

Cargo	Nº de Candidatos para as Provas Práticas
Motorista de Veículos Pesados	25
Operador de Máquinas	25

- 6.3.3 A prova prática consiste na avaliação sobre a demonstração prática dos conhecimentos, competências e habilidades dos candidatos em relação às funções inerentes ao cargo.

- 6.3.4 Serão convocados todos os candidatos que porventura se encontrarem empatados na 25ª (vigésima quinta) posição, exclusivamente, para os cargos de Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado das provas objetivas.
- 6.3.5 Os candidatos que permanecerem classificados a partir da 26ª (vigésima sexta) posição, para os cargos de Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas, estão automaticamente eliminados deste Concurso Público, com o resultado de reprovado.
- 6.3.6 Os candidatos relacionados para realizar as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 6.3.7 O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar documento de identificação necessário será eliminado do Concurso Público.
- 6.3.8 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista neste Edital;
 - c) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH – categoria “D”, dentro do prazo de validade.
- 6.3.9 Os candidatos que apresentarem a CNH vencida ou com categoria inferior ao requisito do cargo não realizarão a prova prática de direção veicular e serão eliminados do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 6.3.10 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados.

6.4 DAS PROVAS DE TÍTULOS – PÓS-GRADUAÇÃO

- 6.4.1 A prova de títulos de pós-graduação tem caráter classificatório, **exclusivamente, para cargos de Professor deste Edital**, e consiste na avaliação somente dos cursos (concluídos) relacionados neste Edital, e vinculados à área de atuação do cargo, desde que não seja o requisito para ingresso no cargo, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.4.2 Os títulos devem ter validade aceita em território nacional.
- 6.4.3 O candidato deverá preencher o Anexo III - Formulário da Prova de Títulos de Pós-Graduação, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, subitem 3, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.4.4 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.4.5 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.4.6 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição carimbado, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.4.7 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.4.8 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.4.9 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.4.10 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.4.11 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.4.12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.

- 6.4.13 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.4.14 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.
- 6.4.15 O mesmo título não será valorado duas vezes.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, com marcação dupla ou rasura de alternativa por questão, bem como por marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas serão divididas por disciplinas, para todos os cargos, conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	12	2,50 pontos	15 pontos	30 pontos
Língua Portuguesa	Classificatório	10	2,50 pontos	-	25 pontos
Legislação	Classificatório	10	2,50 pontos	-	25 pontos
Raciocínio Lógico	Classificatório	8	2,50 pontos	-	20 pontos
		40		50 pontos	100 Pontos

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos na disciplina de caráter eliminatório, para todos os cargos deste Edital. O subitem anterior ilustra o caráter da prova por disciplina, para todos os cargos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são partes integrantes deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

7.2 Das Provas Práticas

- 7.2.1 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, **exclusivamente, para os cargos de Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas**, com aplicação individual por candidato.
- 7.2.2 O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação nesta etapa. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do concurso público, com atribuição do resultado de reprovado.
- 7.2.3 A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, segurança e economicidade dos veículos.
- 7.2.4 O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado para cada etapa da avaliação será eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado.
- 7.2.5 O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.
- 7.2.6 Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 7.2.7 A lista dos candidatos aprovados para as provas práticas, dia, horário, local de aplicação e metodologia de avaliação das provas serão publicados através de Aviso Informativo no site da Fundação La Salle www.fundacaolasalle.org.br/concursos, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 7.2.8 No dia da realização das provas práticas, o candidato assinará a lista de presença e a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, respectivamente, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.
- 7.2.9 Será sumariamente eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado o candidato que:
- a) faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;

- b) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
- d) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
- e) ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
- f) deixar de assinar a Lista de Presença ou a Ficha de Avaliação;
- g) em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
- h) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
- i) não apresentar Carteira Nacional de Habilitação CNH – categoria “D”, dentro do prazo de validade;
- j) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas;
- k) deixar de executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado ou não obter a nota mínima para fins de aprovação;
- l) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
- m) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

7.3 Das Provas de Títulos – Pós-Graduação

7.3.1 A prova de títulos de pós-graduação tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se, exclusivamente, para cargos de professor deste Edital, considerando a área afim, desde que não seja o requisito para ingresso no cargo.

7.3.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria:

Categoria	Pontuação por Título
Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu, Master in Business Administration</i>)	3,0 pontos
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	4,0 pontos
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	5,0 pontos
Pontuação Máxima	10 pontos

7.3.3 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos de pós-graduação, independente do candidato apresentar comprovações para tal.

7.3.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos aperfeiçoamentos inconclusos.

7.3.5 Motivação para não valoração dos títulos:

- a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
- b) prazo de conclusão de curso posterior à avaliação dos títulos;
- c) falta de assinatura no documento apresentado;
- d) sem tradução/validação quando realizado no exterior;
- e) sem a equivalência à área do cargo pleiteado;
- f) cópia do documento não autenticada;
- g) título sem validação dos órgãos competentes;
- h) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora das provas seletivas;
- i) outros casos, conforme decisão da Banca Examinadora das provas seletivas.

7.3.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Etapa das Provas Seletivas

8.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a soma das notas das disciplinas das provas objetivas, com o máximo de 100 (cem) pontos, para todos os cargos, somada a nota das provas práticas, com o máximo de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os cargos Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas e, somada a nota da prova de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, exclusivamente, para cargos de nível escolar superior deste Edital. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos para os cargos com somente provas objetivas, 150 (cento e cinquenta) pontos, exclusivamente, para os cargos com provas objetivas e provas práticas e, 110 (cento e dez) pontos, exclusivamente, para os cargos com provas objetivas e provas de títulos.

8.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de nota e classificação nas etapas de provas seletivas. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota e classificação mínima nas etapas de provas seletivas terá o resultado de reprovado.

- 8.1.3 Se houver empate na classificação por cargo serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, para todos os cargos, conforme relacionado abaixo:
- a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - e) em QUINTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - f) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DAS PROVAS SELETIVAS

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso administrativo enviado por SEDEX será feita mediante registro pela empresa de Correios da data de postagem, sendo desconsiderado o recurso administrativo enviado fora do prazo.
- 9.4 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 9.8 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.9 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.10 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do site <http://lasalleconcursos.com.br/portal/modulos/abertura.php>, endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o envio ser nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 9.11 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.12 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.13 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1 O município de Nova Santa Rita reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação dos aprovados e forma de acesso, Universal ou por cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, por cargo.
- 10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 A convocação oficial do candidato para o processo de ingresso será feita pelo município de Nova Santa Rita, por meio de telegrama com aviso de recebimento, enviada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, publicação no site do Município de Nova Santa Rita, disponível www.novasantarita.rs.gov.br e nos murais da Prefeitura Municipal, sito à rua Hélio Fraga, nº 64, Centro,

- Nova Santa Rita/RS, indicando formalmente data, hora e local de comparecimento. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar-se portando documento de identificação e assinar pessoalmente os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga, podendo ainda ser submetido, nesse momento, a alguma das avaliações previstas no Item 11 deste Edital, conforme informado na Convocação.
- 10.4 O município de Nova Santa Rita não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico, nem por e-mail, com o candidato, sendo considerada, então, para fins legais e para contagem dos prazos a publicação realizada conforme subitem anterior deste Edital.
- 10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado aprovado manter atualizado o seu endereço junto a Diretoria de Departamento de Pessoal do Município de Nova Santa Rita, por meio de requerimento de alteração de endereço, devidamente protocolado.
- 10.6 O município de Nova Santa Rita não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior; d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.7 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer na data estipulada na convocação ou se recusar a assinar os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga estará excluído do Concurso Público definitivamente, sem possibilidade de ser chamado novamente ou transferido para o final da lista de chamamento.

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 11.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos e psicológicos de ingresso;
 - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - c) possuir idade mínima de 18 anos;
 - d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com eficiência, às exigências da inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, obtendo parecer favorável da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, conforme subitem 5.2.9 e seguintes deste Edital;
 - e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - g) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de Perícia Médica (a ser realizada pela Junta Médica Municipal) e Exame Psicológico (a ser realizado por órgão/profissional credenciado). Poderão ser exigidos exames médicos complementares, que correrão por conta do candidato, a critério da Junta Médica Municipal;
 - i) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
 - k) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo;
 - l) não ser aposentado por invalidez.
- 11.2 No ato do ingresso, deverão ser apresentados ainda, os seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
 - c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Cédula de Identidade;
 - e) Título de Eleitor e a certidão negativa eleitoral;
 - f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
 - h) Declaração de Bens;
 - i) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I;
 - j) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
 - k) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
 - l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;

- m) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento.
- 11.3 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da convocação, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.4 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data da nomeação.
- 11.5 Ao iniciar o exercício no cargo, o novo servidor estará submetido ao período de Estágio Probatório, com duração de três anos, conforme comando constitucional e legislação municipal, durante o qual seu desempenho será avaliado, sendo que a aprovação, ao final do Estágio Probatório, é condição para a aquisição da estabilidade no cargo público.
- 11.6 As atribuições dos nomeados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do município de Nova Santa Rita.
- 12. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 Este Edital de Abertura será divulgado e disponibilizado em sua íntegra no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo município de Nova Santa Rita, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O município de Nova Santa Rita e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 De acordo com a necessidade, o município de Nova Santa Rita poderá realizar Concurso Público para a cargo na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O município de Nova Santa Rita poderá realizar novo Concurso Público para o mesmo cargo, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o município de Nova Santa Rita.

Município de Nova Santa Rita / RS, em 13 de Agosto de 2015.

Margarete Simon Ferretti
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Cargo: Motorista de Veículos Pesados

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Fundamental Incompleto. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".

Atribuições: Conduzir veículos pesados automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

Cargo: Operador de Máquinas

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Fundamental Incompleto. Experiência comprovada com máquinas rodoviárias e máquinas e equipamentos agrícolas. Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

Atribuições: Operar máquinas de terraplanagem, tais como: patrola, rolo compressor, trator, carregador, retroescavadeira e outro qualquer tipo; cuidar da conservação das máquinas; manter o nível de água e óleo; Operar máquinas com implementos agrícolas, tais como: grade, arado, rotativa, semeadeira, encantadeirador, entaipador, nivelador e outros implementos agrícolas; executar ou orientar o serviço de limpeza e conservação das máquinas e implementos; manter o nível de água e óleo e executar outras tarefas afins.

Cargo: Agente de Combate a Endemias

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Fundamental Completo.

Atribuições: Descrição Sintética: exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

Descrição Analítica: Participar de ações educativas e coletivas nos domicílios e na comunidade em geral, sob supervisão competente; proceder visitas domiciliares para identificar a existência de focos de doenças contagiosas; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas de saúde; coletar materiais para exames laboratoriais; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; orientar a população, objetivando a eliminação de fatores que propiciem o surgimento de possíveis doenças; trabalhar no combate de doenças; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde; manter atualizado o cadastro de informações e outros registros; orientar sobre as condições físicas e higiênico-sanitárias eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); executar o tratamento focal e peri-focal como medida complementar ao controle mecânico; coletar amostras de para análise, fiscalizar e/ou aplicar produto biológico em locais necessários; fazer identificação e tratamento de focos de vetores com manuseio de inseticidas e similares; orientar a população, inclusive com campanhas comunitárias, com relação ao combate e aos meios de evitar a proliferação dos vetores; investigar casos de zoonoses e orientar a comunidade quanto ao controle e prevenção das mesmas, efetuar o controle sanitário do ambiente; verificar higiene e conforto ambiental da população; realizar visitas domiciliares para identificar a existência de focos de doenças contagiosas e vetores de importância para a saúde pública; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, doenças e outros agravos à saúde; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; informar os órgãos responsáveis na hipótese de constatar resistência de colaboração por parte dos munícipes em evitar a proliferação doenças; desenvolver outras atividades pertinentes à função de Agente de Endemias.

Cargo: Merendeira

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Fundamental Completo.

Atribuições: Aceitar e seguir as orientações vindas dos responsáveis pelo serviço de Alimentação Escolar; manter o uniforme completo e limpo; manter a higiene do material de cantina, utensílios e equipamento de cozinha; manter a higiene da cozinha refeitório e depósito de gêneros; estar vigilante quanto a presença de insetos e roedores no depósito de cozinha e refeitório; manter em perfeitas condições de conservação e segurança o material e equipamento de cozinha refeitório e despensa; preparar o cardápio estabelecido, dentro do horário previsto; servir a merenda as crianças e tratá-las com respeito e carinho; registrar o número de alunos que receberam a merenda e a quantidade de gêneros usados no dia; informar aos responsáveis pelo Serviço de Alimentação Escolar e/ou a direção da Escola as necessidades e ocorrências dos serviços; executar outras tarefas afins.

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/TÉCNICO

Cargo: Agente Administrativo

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino médio completo. Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria B.

Atribuições: Datilografar e digitar correspondências, informações, relatórios e outros expedientes, incluindo redação própria para assuntos simples e padronizados; datilografar e digitar quadros, tabelas, mapas estatísticos e outros trabalhos cuja disposição de dados exija harmonia; datilografar e digitar trabalhos em extenso; arquivar documentos e organizar os arquivos; atender telefone e prestar informações; atendimento ao público; participar de reuniões; fazer entrega e recebimento de correspondências; executar outras tarefas afins.

Cargo: Assistente de Educador Infantil

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino médio completo.

Atribuições: Descrição Sintética: Compreende o cargo executar, sob supervisão e orientação do professor regente, atividades necessárias aos cuidados dos educandos dentro do ambiente escolar.

Descrição Analítica: Recepcionar e encaminhar as crianças às salas. Realizar e orientar a higiene pessoal das crianças. Trocar fraldas e roupas das crianças. Auxiliar na colocação de peças do vestuário. Auxiliar as refeições, servindo a alimentação e alimentando as crianças. Organizar o espaço para o momento de sono e repouso, mantendo-o em ordem. Acompanhar os momentos de sono e repouso. Auxiliar nos horários de recreação e brinquedo. Higienizar brinquedos. Agir com paciência, senso de organização, afetividade, versatilidade, sensibilidade e cooperação. Auxiliar as crianças em passeios, visitas e festividades. Observar a saúde e o bem estar da criança, e comunicar ao superior imediato. Comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia. Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da direção da escola. Participar de reuniões e cursos de formação. Cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho. Responsabilizar-se pelo cuidado das crianças no contexto escolar executando atividades de cuidado e zelo.

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Técnico completo em Saúde Bucal.

Atribuições: Descrição Sintética: Compreende o cargo executar, sob supervisão do Cirurgião Dentista, atividades necessárias à prestação de cuidados no âmbito da promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, incluindo a inserção em equipes de Saúde da Família, o desenvolvimento de ações de planejamento participativo e avaliação dos serviços de saúde, a organização do ambiente do trabalho considerando a sua natureza e as finalidades das ações desenvolvidas em saúde bucal, ações de prevenção e controle das doenças bucais, voltadas para indivíduos, famílias e coletividade, apoio ao atendimento clínico em saúde bucal, interagindo com a equipe, usuários e seus familiares, atendimento clínico voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo, ainda a atuação no desenvolvimento das atividades de educação permanente voltadas para a equipe e trabalhadores da unidade de saúde.

Descrição Analítica: Orientar indivíduos, famílias e grupos sobre medidas de proteção à saúde; realizar atividades que envolvam a comunidade nas ações de planejamento e avaliação local do serviço de saúde bucal; interagir com a equipe de saúde, considerando princípios éticos nas relações de trabalho; trabalhar em equipe; realizar rotinas referentes ao atendimento do usuário, conforme protocolo do serviço; avaliar o fluxo de atendimento dos usuários da saúde bucal; adotar medidas de proteção e prevenção relacionadas ao trabalho odontológico; realizar controle de infecção em odontologia; participar de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; realizar a limpeza e esterilização dos materiais utilizados; demonstrar técnicas de escovação; aplicar substâncias para prevenção de cárie.

Cargo: Fiscal Ambiental
Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Técnico Completo em Meio Ambiente ou Técnico Agrícola.
Atribuições: Descrição Sintética: Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais. Descrição Analítica: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; executar outras tarefas correlatas.

Cargo: Fiscal Sanitário
Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino médio completo.
Atribuições: Fazer inspeções relativas às condições de saneamento urbano, domiciliar e de locais de trabalho; controlar as condições de saneamento dos logradouros públicos, casas comerciais, e estabelecimentos industriais e domicílios; realizar amostragem de água, ar e gelo para remetê-los ao serviço de análise para apuração dos resultados; supervisionar trabalhos de saneamento; realizar trabalhos de anemometria fotométrica e demais condições dos ambientes de trabalho; emitir parecer para instalação ou funcionamento de estabelecimentos que manipulem ou comercializem gêneros alimentícios; executar outras tarefas afins.

Cargo: Monitor Social
Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino médio completo.
Atribuições: Descrição Sintética Compreende o cargo executar, sob supervisão técnica as atividades sócio-educativas e administrativas, nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica às pessoas que mantém vínculo com a família e comunidade, incluindo ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promoção social, atendimento com recursos emergenciais e de geração de trabalho e renda e nos programas e nas atividades desenvolvidas pela Proteção social especial de Média Complexidade com atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e Proteção Especial de alta complexidade onde as famílias e indivíduos se encontram sem referência e/ou em situação de risco, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. Descrição Analítica: Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS e CREAS; Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS e CREAS; participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS e CREAS; participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS e CREAS, realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; sob orientação técnica, tarefas em projetos e programas sociais; auxiliar os profissionais técnicos nas conduções de tarefas sociais, promovendo encontros e reuniões de trabalho com a comunidade; assistir a equipe técnica no levantamento de dados e informações para elaboração de planos e programas de trabalho social; acompanhar a implantação de novos projetos na comunidade, auxiliando na elaboração em material didático e prestando informações, quando necessário, segundo diretrizes da Política de Assistência Social; coletar informações, dados para a pesquisa, dando subsídios para a tabulação, conforme orientação; participar da equipe interdisciplinar, por meio de grupos de estudo, curso de capacitação ou reuniões, quando solicitado; manter atualizada a documentação referente ao programa em que está inserido; atualizar registros sob sua responsabilidade; utilizar os equipamentos de proteção individual-EPIs específicos e necessários para o serviço; participar de comissões, grupo de trabalho quando solicitado, acompanhar a programação dos cursos e demais atividades de capacitação e geração de renda; divulgar os cursos e oficinas, observando diretrizes e prazos estabelecidos; realizar as inscrições dos cursos de profissionalização e demais procedimentos necessários ao cumprimento das normas institucionais; solicitar, receber, conferir, controlar e otimizar a utilização dos materiais permanentes e de consumo; estabelecer contato com lideranças do entorno, conforme orientação técnica, para a divulgação dos serviços e/ou possível parcerias; cuidar, controlar o uso

adequado dos bens patrimoniais; sugerir parcerias que oportunizem aos educandos a prática dos conhecimentos adquiridos nos cursos, participando dos eventos sempre que necessário, cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente e desempenhar outras tarefas correlatas.

Cargo: Técnico Contábil

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Técnico em Contabilidade ou Contador. Registro regular no Conselho Regional de Contabilidade.

Atribuições: Executar as rotinas contábeis e as atividades financeiras do Instituto, compreendendo o controle das receitas, despesas, prestação de contas e o cumprimento das obrigações fiscais; realizar as atividades inerentes ao serviço de contadoria; demonstrações contábeis, tendo em vista a emissão de relatórios com o objetivo de cumprir as obrigações legais e de gerar informações para tomada de decisões; fazer levantamentos, organizar e assinar balanço e balancetes contábeis; responder pela contabilidade da Autarquia; executar outras tarefas afins.

Cargo: Técnico em Edificações

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Técnico Completo em Edificações. Registro regular no CREA.

Atribuições: **Descrição Sintética:** executar, sob supervisão, tarefas de caráter técnico relativas à execução de projetos na área de edificações, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas na construção, reparo e conservação de obras e serviços de engenharia.

Descrição Analítica: desenvolver atividades de acompanhamento de obras, determinando o cumprimento dos projetos, especificações, normas técnicas e prazos; investigar imóveis para legalização escriturária; desenvolver e detalhar, sob supervisão, projetos arquitetônicos, cartográficos, organogramas e projetos simplificados ou complementares de sistemas de água e esgotos; auxiliar na preparação de programas de trabalho, bem como no acompanhamento e na fiscalização de obras do Município; preparar estimativas de quantidade de materiais e mão-de-obra, bem como calcular os respectivos custos, a fim de fornecer dados necessários à elaboração de propostas de execução de obras; participar da elaboração de estudos e projetos de engenharia; elaborar desenhos técnicos, plantas e especificações, a fim de orientar os trabalhos de execução e manutenção de obras do Município; coordenar e instruir equipes de trabalho na execução de projetos de campo; controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas; proceder ao acompanhamento e à fiscalização de obras e serviços de engenharia executadas por terceiros, verificando a observância das especificações de qualidade e segurança; proceder à pré-análise de projetos de construção civil; realizar estudos em obras, efetuando medições, cálculos e análises de solo, segundo orientação do engenheiro responsável; acompanhar a execução de ensaios e testes de laboratório relativos à análise de solo e à composição de massa asfáltica para os trabalhos de pavimentação; realizar medição de serviços e materiais, de acordo com os cronogramas das obras, para verificação das etapas contratuais; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo; realizar pesquisa cadastral, coletando e registrando informações sobre estrutura física de imóveis, localização, identificação de proprietários, dentre outros elementos necessários à atualização da planta de valores; emitir relatório periódico sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas; realizar serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração de Edificações e Loteamentos em geral e ao Plano Diretor do Município; executar outras atribuições correlatas e compatíveis com as definidas na legislação federal.

Cargo: Técnico em Enfermagem

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso de Técnico em Enfermagem. Conhecimentos referentes ao cargo registro no COREN.

Atribuições: Assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; na prevenção e controle sistemático de infecções. Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos; executar outras tarefas afins.

Cargo: Técnico em Informática

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Técnico Completo de Informática

Atribuições: **Descrição Sintética:** o cargo se destina a executar e orientar atividades de suporte de uso de hardware e software aos usuários de informática.

Descrição Analítica: prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral; diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior; desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos

sistemas e registros de uso dos recursos de informática; participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas; realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação; contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático; auxiliar na organização de arquivos envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras atribuições afins.

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Técnico Completo em Segurança do Trabalho.

Atribuições: **a) Descrição Sintética:** o cargo se destina a supervisionar, orientar e executar atividades relacionadas à segurança e higiene do trabalho.

b) Descrição Analítica: verificar e analisar equipamentos, máquinas, métodos e processos de trabalho, visando identificar, eliminar ou controlar os fatores de riscos de acidentes de trabalho, doenças profissionais e presença de agentes agressivos; elaborar, participar da elaboração e implementar políticas de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação; participar da adoção de tecnologia e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; registrar, investigar e analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; ter conhecimento das Normas Regulamentadoras da sua área; executar outras atribuições afins.

Cargo: Topógrafo

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso completo de Técnico em Agrimensura. Específica para o exercício legal da profissão com registro no CREA.

Atribuições: **Descrição Sintética:** Executar pesquisas, trabalhos e arbitramentos relativos à topografia. Supervisão do engenheiro responsável.

Descrição Analítica: Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno; Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, pontos de georreferenciamento, referência de nível e outros; Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, utilizando-se de equipamentos próprios; Registrar os dados obtidos nos levantamentos topográficos, anotando e / ou transferindo dados de um equipamento para outro; Elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, aerofotogrametria e georreferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos; Providenciar o aferimento dos instrumentos utilizados; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Fazer demarcações e discriminações de terras; dirigir a locação de estradas e respectivas obras de arte; executar trabalhos de topografia, levantamentos, locações, nivelamentos, medições; incluindo o cálculo das respectivas cadernetas e planilhas; fazer estudos de "grades"; preparar traçados de perfis; realizar medições de terras e as avaliações correspondentes; executar outras tarefas correlatas.

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo: Agente de Controle Interno

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior em Ciências Contábeis. Habilitação Específica para o exercício legal da profissão com registro no CRC.

Atribuições: **Descrição Sintética:** Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo coordenação, supervisão e execução de funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno.

Descrição Analítica: Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da

administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; Auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; Auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa, prazos; Apurar existência de servidores em desvio de função; Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; Auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações, prescrição; Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.

Cargo: Contador

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior de Bacharel em Ciências Contábeis. Registro regular no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

Atribuições: Executar funções contábeis complexas; reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições industriais ou quaisquer outras que, pela sua natureza, tenham necessidade de contabilidade própria, assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar, sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; executar tarefas afins.

Cargo: Fiscal de Obras

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo de Engenharia Civil ou Arquitetura. Registro regular no respectivo Conselho Regional da Classe de sua formação.

Atribuições: Fiscalização e notificação resultantes da aplicação do código de obras; embargos; elaboração de laudos técnicos ou similares; análise e aprovação dos projetos de loteamentos, desmembramentos, unificações; análise e aprovação dos projetos das edificações particulares; efetuar estudos e apresentar proposições relativas as questões urbanísticas, notadamente no que se concerne a reformulações das leis específicas sobre o assunto; propor, organizar, coordenar rotinas de trabalho para os setores de fiscalização de obras e planejamento urbano com vistas ao aprimoramento dos serviços.

Cargo: Fiscal Tributário

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo.

Atribuições: Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes; investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; informar processos referentes a avaliação de imóveis; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal; propor medidas relativas a legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do município; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe; dar pareceres técnicos sobre assuntos tributários de interesse do município ou por solicitação de contribuintes; executar outras tarefas afins.

Cargo: Professor - Educação Infantil
Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso superior de Licenciatura Plena ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou nível de Pós-graduação.
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">- Orientar a aprendizagem do aluno;- Participar no processo de planejamento das atividades da escola;- Organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem;- Contribuir para o aprimoramento de qualidade de ensino;- Planejar, organizar, promover e registrar atividades educativas coerentes à criança de 0 a 6 anos, considerando as características e necessidades da faixa etária, oportunizando momentos fundamentalmente lúdico para que as crianças desenvolvam-se conhecendo e construindo conceito sobre o mundo em que estão inseridos, fundamentados no projeto político-pedagógico e no plano de estudos da escola em que atuará de forma a implementá-lo.- Avaliar e registrar os produtos e processos percebidos no desenvolvimento da ação pedagógica e do processo do aluno, apontando suas possibilidades e dificuldades para que sejam criadas alternativas de superação dos mesmos, bem como aquisição de informações para produção de pareceres descritivos do educando;- Medir as relações entre as crianças na diversidade social onde interagem, incentivando capacidade ligada à tomada de decisões, a construções de regras, à cooperação, à solidariedade, ao diálogo, ao respeito a si mesmo e ao outro;- Responsabilizar-se pelos registros referentes à frequência do educando de forma organizada e atualizada;- Atender as crianças e as atividades de rotina, compreendendo a execução e desenvolvimento de hábitos higiênicos, nutricionais e repouso, ministrando os cuidados necessários, a fim de garantir um trabalho qualitativo;- Articular com técnicos e colegas de escola forma de participação dos pais e/ou responsáveis pelos educandos para que ambos, professores e pais possam coletar e processar informações pertinentes ao desenvolvimento da criança;- Executar outras tarefas afins;- Participar de atividades extraclasse;- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;- Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola;- Manter contato com os pais dos alunos, afim de interessá-los nos problemas de educação e da vida dos alunos;- Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino.

Cargo: Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso superior de Licenciatura Plena ou Pedagogia com Habilitação ou nível de Pós-graduação.
Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Tarefas típicas da Classe: <ul style="list-style-type: none">- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;- Zelar pela aprendizagem do aluno;- Estabelecer os mecanismos de avaliação;- Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Organizar registros de observação dos alunos;- Participar de atividades extra-classe;- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;- Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos;- Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Integrar órgãos complementares da escola;- Executar tarefas afins com a educação.- Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola;- Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos;- Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino;- Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe;- Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino;- Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor Ensino Fundamental – Língua Portuguesa
--

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Letras – Habilitação Língua Portuguesa.

Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Tarefas típicas da Classe:

- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Organizar registros de observação dos alunos;
- Participar de atividades extra-classe;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins com a educação.
- Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola;
- Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos;
- Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino;
- Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe;
- Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino;
- Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor Ensino Fundamental – Ciências

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Ciência Biológicas.

Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Tarefas típicas da Classe:

- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Organizar registros de observação dos alunos;
- Participar de atividades extra-classe;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins com a educação.
- Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola;
- Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos;
- Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino;
- Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe;
- Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino;
- Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor Ensino Fundamental – Geografia

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Geografia.

Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Tarefas típicas da Classe:

- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;

- Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Organizar registros de observação dos alunos;
- Participar de atividades extra-classe;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins com a educação.
- Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola;
- Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos;
- Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino;
- Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe;
- Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino;
- Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor Ensino Fundamental – História

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em História.

Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Tarefas típicas da Classe:

- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Organizar registros de observação dos alunos;
- Participar de atividades extra-classe;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins com a educação.
- Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola;
- Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos;
- Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino;
- Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe;
- Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino;
- Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor Ensino Fundamental – Artes

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Artística.

Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Tarefas típicas da Classe:

- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Organizar registros de observação dos alunos;
- Participar de atividades extra-classe;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins com a educação.

- Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola;
- Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos;
- Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino;
- Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe;
- Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino;
- Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor Ensino Fundamental – Língua Inglesa

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Letras – Habilitação Língua Inglesa.

- Atribuições:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Tarefas típicas da Classe:
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
 - Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
 - Zelar pela aprendizagem do aluno;
 - Estabelecer os mecanismos de avaliação;
 - Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
 - Organizar registros de observação dos alunos;
 - Participar de atividades extra-classe;
 - Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
 - Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
 - Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
 - Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
 - Integrar órgãos complementares da escola;
 - Executar tarefas afins com a educação.
 - Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola;
 - Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos;
 - Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino;
 - Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe;
 - Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino;
 - Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor Ensino Fundamental – Matemática

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Matemática.

- Atribuições:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Tarefas típicas da Classe:
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
 - Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
 - Zelar pela aprendizagem do aluno;
 - Estabelecer os mecanismos de avaliação;
 - Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
 - Organizar registros de observação dos alunos;
 - Participar de atividades extra-classe;
 - Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
 - Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
 - Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
 - Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
 - Integrar órgãos complementares da escola;
 - Executar tarefas afins com a educação.
 - Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola;
 - Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos;
 - Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino;
 - Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe;
 - Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino;
 - Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor Ensino Fundamental – Educação Física

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física.

Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Tarefas típicas da Classe:

- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Organizar registros de observação dos alunos;
- Participar de atividades extra-classe;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins com a educação.
- Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola;
- Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos;
- Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino;
- Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe;
- Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino;
- Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital de Abertura nº 01/2015 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação das provas objetivas.

Nº da inscrição: _____ cargo: _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato (a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Prova de Títulos – Pós-Graduação

Candidato	
Cargo	
Nº Inscrição	
CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	
Data	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade

Título de Especialização ou MBA (<i>Latu Sensu / Master in Business Administration</i>)	Sim	Não	Quantidade
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

LÍNGUA PORTUGUESA (FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO)

Conteúdos Programáticos:

Leitura, compreensão e interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

Bibliografia Sugerida:

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.

LÍNGUA PORTUGUESA (MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR)

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.

LEGISLAÇÃO (TODOS OS CARGOS)

Conteúdos Programáticos:

Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios. Da Administração Pública. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rita. Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Santa Rita. Lei de Improbidade Administrativa.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.
Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.

Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências Brasília: Senado Federal, 1992.

Lei nº. 088, de 03 de dezembro de 1993. Dispõe sobre O Estatuto e Regula o Regime Jurídico Único Dos Funcionários Públicos Do Município De Nova Santa Rita, 1993.

RACIOCÍNIO LÓGICO (FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO)

Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos, proposições. Teoria dos Conjuntos. Noções de estatística: média aritmética. Razão e proporção. Noções de matemática financeira: porcentagem e juros simples. Regra de três simples e composta.

Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.

SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática contextualizada – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

RACIOCÍNIO LÓGICO (MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR)

Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas; lógica de argumentação; proposições; teoria dos conjuntos; análise combinatória; princípios de contagem, noções de estatística e probabilidade. Razão e proporção; noções de matemática financeira. Regra de três, Regra de três composta, porcentagem, juros simples, juros compostos.

Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.

SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática contextualizada – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

MERENDEIRA

Conteúdos Programáticos:

Noções do uso adequado de equipamentos e materiais. Higiene dos alimentos. Noções e técnicas de seleção de alimentos para o preparo de refeições; noções e conhecimentos produtos alimentícios utilizados no preparo das refeições; recebimento, armazenamento, acondicionamento dos alimentos. Limpeza, manutenção e organização da cozinha. Noções de segurança do trabalho e prevenção de acidentes.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Rio de Janeiro, 2004.

ARRUDA, G.A. Manual de higiene. São Paulo: Ponto Crítico, 2002. (Coleção Profissional de Alimentação, v.1).

BRASIL. Norma Regulamentadora 6 – NR6. Dispõe sobre os Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Brasília: Ministério do Trabalho.

_____. Guia Alimentar. Disponível em http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_alimentacao_saudavel.pdf

_____. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília, 2010.

_____. PNAN - Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília, 2011.

GIONA, Anna T. APPCC na qualidade e segurança microbiológica de alimentos: análise de perigos e pontos críticos de controle para garantir a qualidade dos alimentos. São Paulo: Varela, 1997.
HAZELWOOD, D.; MCLEAN, A. C. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. São Paulo: Varela, 1994.
PHILIPPI, Sonia T. Pirâmide dos alimentos: fundamentos básicos de nutrição. Barueri, SP: Manole, 2008.
Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul. Portaria Estadual Nº78/2009. Aprova a lista de verificação em boas práticas para serviços de alimentação, aprova normas para cursos de capacitação em boas práticas para serviços de alimentação e dá outras providências. Porto Alegre, 2009.
_____. Norma técnica nº 01/2005: Boas Práticas de Manipulação no acondicionamento e comercialização de produtos hortigranjeiros.
_____. Portaria nº 325/2010: Aprova procedimentos para prevenir a disseminação do vírus H1N1 na área de exposição do alimento preparado em Serviços de Alimentação e dá outras providências.
Brasil. ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção Básica.
Guia alimentar para a população brasileira / ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde, departamento de atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : ministério da saúde, 2014.
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf>

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Conteúdos Programáticos:

Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei 9.503, de 23/09/97 e legislação complementar atualizada até fevereiro de 2014. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização. Veículos. Habilitação. Infrações. Medidas administrativas. Processo administrativo. Recursos. Crimes de trânsito. Direção defensiva. Condições adversas. Acidentes. Mecânica básica. Sistemas - Elétrico, de alimentação, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento. Primeiros Socorros. Manutenção dos sinais vitais. Avaliação secundária. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações/atualizações. Brasília, 1997.
DENATRAN. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. São Paulo: FGV, 2005.
_____. Manual brasileiro de sinalização de trânsito do DENATRAN: sinalização de áreas escolares. Brasília: DENATRAN, 2000.
CONTRAN. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização vertical de advertência. Brasília: CONTRAN, 2007.
_____. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação. Brasília: CONTRAN, 2007.
_____. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização horizontal. Brasília: CONTRAN, 2007.
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO TRÂNSITO. São Paulo: ABRAMET, 2005.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Conteúdos Programáticos:

Tipos e funções de máquinas rodoviárias. Operação de máquinas. Normas Regulamentadoras aplicadas à operação de máquinas. Responsabilidades. Inspeção inicial da máquina e equipamento. Lista de verificação. Manutenção de máquinas. Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. - Sistema de alimentação de ar e combustível; - Sistema de lubrificação; - Sistema de arrefecimento - Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção); - Funcionamento de motor ciclo 4 tempos ciclo diesel; - Calibração dos pneus; - Caixa de câmbio, tipos de transmissão e tomada de potência (TDP); - Freios; - Sistema hidráulico e de comando remoto; - Sistema de bloqueio do diferencial; - Conjunto de embreagem; - Manutenção preventiva.

Bibliografia Sugerida:

BRAIN Marshall, HARRIS, Tom. O que é uma escavadeira.
BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.

- _____. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).
- _____. NR 8 – Edificações.
- _____. NR 12 – Máquinas e equipamentos.
- _____. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.
- _____. NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.

MACHADO, A. L. T. Máquinas para preparo do solo, semeadura, adubação e tratamentos culturais. Pelotas: Editora UFPel, 1996.

Manuais de fabricantes de máquinas rodoviárias.

MORAES, M. L. B. Máquinas para colheita e processamento dos grãos. Pelotas: Editora UFPel, 1996.

REIS, A. V. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. Pelotas: Editora UFPel, 1999.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Conteúdos Programáticos:

Visita domiciliar. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. Conhecimento dos principais Medidas de controle das principais endemias. Estrutura e operacionalização. Controle vetorial químico e físico, tratamento focal e perifocal. Programas de erradicação e controle de doenças em execução no País. Noções básicas de doenças como leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, DST/AIDS, dengue, hanseníase, leptospirose, tuberculose, doença de Chagas, hepatite B, hepatite C, raiva, meningite e leishmaniose, peste bubônica, malária, cólera, tracoma, filariose, esquistossomose, meningite. Educação em saúde e participação comunitária. Meio ambiente e saneamento. Coleta do lixo, tratamento adequado do lixo, classificação do lixo. Armazenamento de lixo aterro e sanitário. Controle de roedores. Controle biológico e manejo ambiental. Recenseamento de animais.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de Vetores da Febre Amarela e Dengue – Instruções para pessoal de operações.

CASTRO, J. A. Padilha. Dengue hemorrágica, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle. São Paulo: Santos, 2001.

LEI Nº 11.350 - DE 5 DE OUTUBRO DE 2006 - DOU DE 6/10/2006 Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

_____. Ministério da Saúde. Controle de Vetores Procedimentos de Segurança – Manual do supervisor de campo. Disponível em: < www.funasa.gov.br > (Publicações Técnicas).

_____. Ministério da Saúde. Informe Epidemiológico do SUS. Dengue, notas prévias e resumos de pesquisas.

_____. Ministério da Saúde. Manual de Dengue – Vigilância epidemiológica e atenção ao doente. Fundação Nacional de Saúde. Disponível em: <www.funasa.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Dengue: instruções para pessoal de combate ao vetor. Disponível em: <www.funasa.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Epidemiologia e Serviços de Saúde. Vol. 15. Exemplar 1, 2 e 3.

_____. Ministério da Saúde. Hepatites virais. O Brasil está atento. Disponível em: www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Manual de controle de roedores. Disponível em: <www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Manual técnico para o controle da tuberculose. Disponível em: <www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Tuberculose: guia de vigilância epidemiológico. Disponível em: <www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue – Amparo legal à execução das ações de campo (Imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador).

TEIXEIRA, Carmem Fontes; PAIM, Jairnilson Silva e VILASBOAS, Ana Luiza. SUS, modelos assistenciais e vigilância da saúde. Inf. Epidemiol. Sus [online]. 1998, vol.7, n.2, pp. 7-28. ISSN 0104-1673.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Conteúdos Programáticos:

Administração de Materiais, Estoques e Patrimônio. Comunicação e atendimento ao público. Conhecimentos gerais de Administração. Correspondências e documentos oficiais. Finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Gestão Pública. Licitações e contratos. Políticas Públicas. Princípios da

Administração. Processos Organizacionais. Orçamento aplicado ao setor público. Organização de arquivos e métodos de acesso. Redação Oficial.

Bibliografia Sugerida:

- ALVES FILHO, B. F. Processos Organizacionais: simplificação e racionalização. São Paulo: Atlas, 2011.
ANDRADE, N. A. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2013.
BELTRÃO, O. Correspondência: linguagem & comunicação: oficial, empresarial, particular. 24.ed. São Paulo: Atlas, 2011.
BEZERRA FILHO, J. E. Orçamento aplicado ao setor público: abordagem simples e objetiva. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013.
CHIAVENATO, I. Princípios da Administração: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.
_____. Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
_____. Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.
DIAS, R.; MATOS, F. Políticas Públicas: princípios, propósitos e processo. São Paulo, Atlas, 2012.
FRANCISCHINI, G. P.; GURGEL, F. A. Administração de materiais e do patrimônio. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
MACHADO, A. A comunicação com o público. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.
PAES, M. L. Arquivo: teoria e prática. 3.ed. Rio de Janeiro: FVG, 2004.
PIMENTA, R. C.; THIRY-CHERQUES, H. R. Gestão de programas e projetos públicos. São Paulo: FGV, 2015.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos Programáticos:

Organização e rotina da escola de educação infantil. Educação Inclusiva. Desenvolvimento da criança. Importância do jogo e brincadeiras na infância. Saúde na escola. Alimentação de crianças. Repouso. Higienização bucal e corporal de crianças. Cuidado e zelo. Jogos e brincadeiras na educação infantil. O brincar. Recreação. Motricidade, linguagem e cognição. Adaptação à escola de educação infantil.

Bibliografia Sugerida:

- ASSUMPÇÃO, Eracilda de; COSTA, Marinês Ulbriki (Org.). Organização curricular da educação básica. Frederico Westphalen, RS: Ed. da URI, 2006.
BAPTISTA, Cláudio Roberto (Org.). Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas. Porto Alegre: Mediação, 2006.
Lei n. 9.394/96. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– LDB. Brasília: Senado Federal, 1996. (versão atualizada)
_____. Parecer CNE/CEB nº 20/2009, de 17 de novembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil. Brasília, 2009.
_____. Resolução CNE/CEB nº 5/2009, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2009.
FRANCO, Marcia Elisabete Wilke. Compreendendo a infância como uma condição da criança. Porto Alegre: Mediação, 2002.
HOFFMANN, Jussara; SILVA, Maria Beatriz Gomes da (Org.). Ação educativa na creche. 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.
HORN, Maria da Graça Souza. Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
MARANHÃO, D. G.; SARTI C. A. Cuidado compartilhado: negociações entre famílias e profissionais em uma creche. Interface - Comunicação, Saúde, Educação. v. 11, n. 22, p. 257-70, 2007
RAPOPORT, Andrea. Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.
ROMAN, Eurilda Dias; STEYER, Vivian Edite (Org.). A criança de 0 a 6 anos e a educação infantil: um retrato multifacetado. Canoas, RS: Universidade Luterana do Brasil, 2001
STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2007.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Conteúdos Programáticos:

Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. Planejamento e gestão. Informação na área da saúde. Utilização da informação para o planejamento e a programação em Saúde bucal. Sistemas de informação. Cuidado à saúde da família e grupos prioritários. O controle social no Sistema Único de Saúde. Recursos humanos em Odontologia. Política Nacional da Saúde Bucal. Metodologias de identificação de demanda por cuidados em saúde. Metodologias de seleção de prioridades, indicadores demográficos, socioeconômicos, incidência e prevalência de doenças. Metodologias de avaliação das condições de saúde bucal, inquérito epidemiológico, levantamento epidemiológico, levantamento de necessidades e risco a doenças bucais. Cárie dentária. Doenças periodontais. Radiologia. Cuidados pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Atenção à saúde bucal no ciclo de vida. Atenção à saúde bucal das famílias. Execução de ações de atenção e assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistência às famílias, indivíduos e grupos específicos. Saúde bucal na Atenção Básica. Processo saúde-doença bucal. Princípios de biossegurança, segurança no trabalho; controle de infecção na prática odontológica. Promoção de saúde. Uso de fluoretos no Brasil. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Materiais, medicamentos e instrumental odontológico.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização eo funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília-DF, Brasil, 1990.

BRASIL. Lei 8142: Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Lei Nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, e suas alterações/atualizações. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília, 2004

BRASIL.Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos. Editora: Anvisa, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde Bucal. Cadernos de Atenção Básica nº 17, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de recomendações para uso de fluoretos no Brasil. Brasília, 2009.

CONSELHO FEDERALDE ODONTOLOGIA. Código de Ética Odontológica, 2012. Resolução CFO, 118/2012.

LINAN, MBG. Manual do Trabalho e Formação do ACD E THD - Nova Denominação ASB e TSB.. Santos, 1ª ed., 2009.

LOBAS, C.F.S. et al., TSB e ASB – Odontologia de Qualidade. São Paulo: Editora Santos, 2006.

SANTOS, Willian N.; COIMBRA, Juan L. ASB - Auxiliar de Saúde Bucal. Ed Rubio, 2014.

PEREIRA, Antonio Carlos. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Artmed, 2003.

FISCAL AMBIENTAL

Conteúdos Programáticos:

Conceitos ambientais. Preservação e conservação ambiental. Serviços ambientais. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Fatores da poluição ambiental e formas de controle. Gestão ambiental municipal. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Atendimento ao público. Conhecimento de procedimentos auxiliares de gestão de pessoas, sistemas de material. Sistemas de registro e informação de prontuários. Liberações para construção. Liberação para exercício de atividades potencialmente agressivas ao meio ambiente. Educação ambiental. Capacidade de autodepuração do ambiente e meio ambiente. Medidas compensatórias e mitigadoras. Crimes ambientais. Redação Oficial. Desenvolvimento interpessoal. Práticas administrativas. Código Ambiental do Município de Nova Santa Rita. Plano Ambiental de Nova Santa Rita. Código de Obras do Município de Nova Santa Rita.

Bibliografia Sugerida:

Código de Obras do Município.

Código Ambiental e/ou Plano Ambiental do Município.

ABNT NBR 10004-Resíduos sólidos/Classificação.

BRAGA, Ricardo. Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2009.

BRASIL. Lei N.º 6.938/1981. Estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente –SISNAMA e institui o Cadastro de Defesa Ambiental.

_____. Lei N.º 10.165/2000 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e altera a Lei N.º 6.938/8. Brasília, 2000.

DECRETO Nº 4.136, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002 -Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, prevista na Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000, e dá outras providências.

DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008-Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

DECRETO Nº 7.404, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010-Regulamenta a Lei no12.305, de 2de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

DECRETO Nº 7.217, DE 21 DE JUNHO DE 2010 -Regulamenta a Lei no11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO –Paulo Affonso Leme Machado –Malheiros Editores.

FISCALIZAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL –Alexandre Burmann –Editora Alcance.

HARGREAVES, Lourdes; ZUANETTI, Rose; LEE, Renato et al. Qualidade em prestação de serviços. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2001.

KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial -Normas e modelos. Rio de Janeiro: Edita, 2005.

KRIEGER, Maria da Graça et.al. Dicionário de direito ambiental: terminologia das leis do meio ambiente. Porto Alegre: UFRGS, 1998.

LOPES, Angela Maria N.; LEAL, Maria Leonor de M. S.; COELHO, Cláudio Ulysses F. Técnicas de arquivo e protocolo. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1998.

LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007 -Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

LEI Nº 12.305, de 2 DE AGOSTO DE 2010 -Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 2740, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 –Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando resíduos sólidos ou lixo de qualquer substância ou objeto nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 2784, DE 16 DE JULHO DE 2014 –Altera e suprime dispositivos da Lei Municipal nº 2740/2013.

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 -Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999.-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

LEI Nº 9.966, DE 28 DE ABRIL DE 2000 -Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

LEI Nº 9.974, DE 6 DE JUNHO DE 2000 -Altera a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

PINHEIRO, Antônio Carlos Fonseca Bragança. Ciências do ambiente: ecologia, poluição e impacto ambiental. São Paulo: Makron Books, 1992.

PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO RIO GRANDE DO SUL –2015/2034

RESOLUÇÃO Nº 307, DE 5 DE JULHO DE 2002 -Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Correlações:Alterada pela Resolução nº 448/12 (altera os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 11 e revoga os artigos 7º, 12 e 13); Alterada pela Resolução nº 431/11 (alterados os incisos II e III do art. 3º) e Alterada pela Resolução nº 348/04 (alterado o inciso IV do art. 3º).

RESOLUÇÃO CONSEMA N.º 288/2014 -Atualiza e define as tipologias, que causam ou que possam causar impacto de âmbito local, para o exercício da competência Municipal para o licenciamento ambiental, no Estado do Rio Grande do Sul.

FISCAL SANITÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Plano Diretor do Município de Nova Santa Rita. Código de Limpeza Pública do Município de Nova Santa Rita.. Política de Meio Ambiente do Município de Nova Santa Rita. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente –

Condicionantes para aprovação de atividades no município. Licença e Aprovação de projetos. Boas práticas para manipulação e conservação de alimentos e gêneros de alimentação. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal. Lei de Zoneamento e suas alterações. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Ligações a redes públicas de água, esgoto, eletricidade, gás, telefone e de concessionárias privadas. Elementos básicos de projeto - Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Legislação Ambiental. Legislação de proteção ao meio ambiente. Uso de equipamentos de medição e monitoramento. Legislação de trânsito. Direito urbanístico. Conceitos ambientais. Preservação e conservação ambiental. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Fatores da poluição ambiental e formas de controle. Gestão ambiental municipal. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Atendimento ao público. Sistemas de material. Sistemas de registro e informação de prontuários, assim como aspectos legais dos mesmos. Redação Oficial. Práticas administrativas. Bem-estar animal. Legislação Sanitária. Direito sanitário.

Bibliografia Sugerida:

Código de Obras do Município de Nova Santa Rita.

Plano Diretor do Município de Nova Santa Rita.

Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rita.

ARRUDA, G. A.. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. São Paulo; PONTO CRÍTICO; 2002.

BARROS, R.T.V., CHERNICHARO, C.A.L., et al. Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios. Saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1995.

BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.

BRAGA, Ricardo. Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2009.

BRASIL. Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Brasília, 3ª edição. Disponível em:

http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra_final.pdf

BRASIL. Lei N.º 6.938/1981. Estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e institui o Cadastro de Defesa Ambiental.

_____. Lei N.º 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.

_____. Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, 1997.

_____. Decreto N.º 99.274, de 06 de junho de 1990. Regulamenta a Lei n.º 6.902, de 27 de Abril de 1981, e a Lei n.º 6.938, de 31 de Agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências

_____. Lei n.º 9.605/98 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre os crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente. Brasília, 1998.

_____. Lei n.º 9.795/1999 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999.

_____. Lei N.º 10.165/2000 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e altera a Lei N.º 6.938/8. Brasília, 2000.

_____. Decreto Federal n.º 6514/2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. Brasília, 2008.

CASACA, João Martins, Topografia geral. Rio de Janeiro: LTC. 2007.

Práticas administrativas em escritório. Senac Nacional: 2007.

HAZELWOOD, D.; MCLEAN, A. C. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. São Paulo: Varela, 199

HARGREAVES, Lourdes; ZUANETTI, Rose; LEE, Renato et al. Qualidade em prestação de serviços. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2001.

KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial - Normas e modelos. Rio de Janeiro: Edita, 2005.

KRIEGER, Maria da Graça et.al. Dicionário de direito ambiental: terminologia das leis do meio ambiente. Porto Alegre: UFRGS, 1998.

LOPES, Angela Maria N.; LEAL, Maria Leonor de M. S.; COELHO, Cláudio Ulysses F. Técnicas de arquivo e protocolo. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1998.

NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

NBR 8196 - Desenho técnico - Emprego de escalas. Rio de Janeiro: ABNT, 2000.

PINHEIRO, Antônio Carlos Fonseca Bragança. Ciências do ambiente: ecologia, poluição e impacto ambiental. São Paulo: Makron Books, 1992.

MONITOR SOCIAL

Conteúdos Programáticos:

Conhecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Organização do CRAS e CREAS. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Assistência Social, Saúde, Previdência Social, Habitação, Educação. Legislações afirmativas dos direitos de: Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Mulher. Instrumentos do Trabalho na área social: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Proteção Social.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990.
- _____. Lei nº.8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- _____. Lei nº.8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- _____. Lei nº.8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, 1994.
- _____. Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. 2004.
- _____. Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- _____. Lei nº.12.435/2011. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.
- ARROW, Kenneth J. (Coord.). Negociação: barreiras para resolução de conflitos. São Paulo: Saraiva, 2011.
- DESLANDES, Suely Ferreira. Livro das famílias: conversando sobre a vida e sobre os filhos. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 2005.
- DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 9. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
- PEITER, Cynthia. Adoção: vínculos e rupturas : do abrigo à família adotiva. São Paulo: Zagodoni, 2011.
- RICO, Elizabeth de Melo (Org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 4. ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 2006.
- RIO GRANDE DO SUL. Assistência social e cidadania. Porto Alegre: AJURIS/FAMURS, s. d. 56 p.
- SARMENTO, Nadyr B. O Brasil de hoje: a questão social. Porto Alegre: Evangraf, 2003.

TÉCNICO CONTÁBIL

Conteúdos Programáticos:

Contabilidade societária: Patrimônio e Variações Patrimoniais. Princípios de Contabilidade. Plano de Contas. Demonstrações Contábeis. Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais. Registro de Operações Típicas de Empresa Privada. Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização. Provisões. Contabilidade aplicada ao Setor Público: Orçamento público. Receita pública. Despesa pública. Créditos adicionais. Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Execução fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal. Patrimônio público. Composição do patrimônio. Variações patrimoniais. Registro das operações típicas de um órgão público. Plano de contas do setor público (PCASP). Demonstrações Contábeis. Critérios de avaliação patrimonial. Licitações. Contratos da Administração Pública.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Lei 4.320/1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964.
- _____. Lei 8.666/93. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.
- _____. Decreto Nº 5.450/2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, na forma eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- _____. Lei Complementar nº 101/2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000.
- _____. Lei Complementar 131/2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.
- _____. Manual de contabilidade aplicado ao setor público. 5ª Edição Brasil; Secretaria do Tesouro Nacional, 2012. Partes I, II, IV e V.
- FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

CFC. NBC T 16.1 até NBC T 16.11.

CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Conteúdos Programáticos:

Instalações prediais. Instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, lógica e telefonia, instalações de ventilação e ar condicionado e combate à incêndio. Representação gráfica: conhecimento dos instrumentais de Informática (Cad) para tratamento das informações e representação bidimensional, aplicados a projetos de Engenharia Civil; estudo, interpretação e representação do desenho técnico. Materiais de construção civil: estudo dos materiais, características e propriedades dos materiais, métodos de dosagem, concreto armado e controle tecnológico dos materiais e concreto. Especificações para obras de construção civil: Estudo, análise e elaboração de memoriais descritivos e cadernos de encargos. Especificações de materiais e serviços de construção civil; cronogramas físico-financeiros. Planejamento e orçamento, apresentação do cronograma segundo normas vigentes. Técnicas e práticas construtivas; Sistemas de construção civil: processos construtivos referentes aos sistemas da construção civil, nas suas principais etapas: infraestrutura, superestrutura e acabamentos. Conhecimento das normas de projeto para dimensionamento de ambientes e espaços públicos para o conforto antropométrico, tátil e visual de seus usuários. Segurança e Saúde na Construção Civil, Higiene e Segurança do Trabalho. Topografia: elementos fundamentais, interpretação de desenhos de topografia. Mecânica dos Solos e tipos de fundações. Patologia e Manutenção das Construções. Plano Diretor do Município de Nova Santa Rita. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Nova Santa Rita. Código de Obras do Município de Nova Santa Rita. Política de Meio Ambiente do Município de Nova Santa Rita. Noções de Arquitetura, zoneamento, loteamento. Principais índices de organização espacial e ocupação urbana. Alinhamento, recuos viários. Declaração Municipal. Condicionantes para aprovação de loteamentos, e implantação atividades privadas e públicas no município. Noções de Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Projetos de instalações complementares ordinárias e especiais. Projetos em AutoCad. Fundações. Obras de terra. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Boas práticas para movimentação de terra, sondagens e fundações. Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Ligações a redes públicas de água, esgoto, eletricidade, gás, telefone e de concessionárias privadas. Elementos de projeto – Desenho de Plantas. Cortes. Fachadas. Localização. Situação. Implantação. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Conceitos ambientais. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Atendimento ao público. Redação Oficial. Práticas administrativas. Legislação Sanitária.

Bibliografia Sugerida:

Código de Obras do Município de Nova Santa Rita.

Plano Diretor do Município de Nova Santa Rita.

Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rita.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

_____. NBR 5410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão. Rio de Janeiro, 2004.

_____. NBR 5626. Instalações prediais de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.

_____. NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004.

_____. NBR 9050 - Acessibilidade a Edificações Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos.

AZEREDO, Hélio Alves de. O edifício até sua cobertura. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.

AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. Manual de hidráulica. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.

BAUER, L. A Falcão. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.

CARDÃO, Celso. Técnica da construção. Belo Horizonte: Engenharia e Arquitetura, 1998.

CASACA, João Martins. Topografia geral. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

_____. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil. São Paulo: Pini.

GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo:Ed.Pini, 2006.

IBAPE Leud. Inspeção predial. Check-up predial: guia da boa manutenção.

MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.

Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações/atualizações.

OBBERG, I. Desenho Arquitetônico. Belo Horizonte: Ao Livro Técnico, 1997.

PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.

RIPPER, Thomaz. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: UFF, 2009.

TIGRE Tubos e Conexões. Catálogo Técnico.

VELLOSO, Dirceu de Alencar. Fundações. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

VERÇOSA, Enio José. Materiais de construção. Porto Alegre: Sagra, 1991.
_____. Impermeabilização na construção. Porto Alegre: Sagra, 1983.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Conteúdos Programáticos:

Dinâmica do processo de trabalho na Estratégia Saúde da Família - ESF. Atribuições da equipe e do Técnico de Enfermagem na ESF. Fundamentos de assistência em saúde da família. Anatomia e Fisiologia. Técnicas de Enfermagem. Cálculo e administração de medicamentos e soluções. Primeiros Socorros. Sistema Único de Saúde. Políticas de saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Processo de cuidar em Enfermagem. Noções de epidemiologia e biossegurança. Assistência ao Exame Físico (método do exame; posições). Verificação e análise dos sinais vitais. Métodos de higiene. Nutrição enteral e parenteral. Enema. Balanço hídrico. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Doenças respiratórias. Técnicas de Curativo. Cuidados de enfermagem pré e pós-cirúrgicos. Enfermagem em Urgência e Emergência. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado. Assistência de Enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de material. Enfermagem em UTI adulto. Enfermagem em UTI Neonatal, materno infantil e pediatria. Enfermagem ginecológica e em Centro Obstétrico. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM). Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Vacinação. Programa Nacional de Imunização. Administração Aplicada à Enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Ética Profissional.

Bibliografia Sugerida:

- BOLLICK, Daianna et al. Segurança e Controle de Infecção. Série Enfermagem Prática. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.
- BRANDENN, Penie Sessler. Enfermagem Materno-Infantil. Série Enfermagem Prática. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.
- BRASIL. Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm
- _____. Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- _____. Decreto Nº 94.406, de 08 de junho de 1987 regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Brasília, 1987.
- _____. Manual de Recomendações para o Controle de Tuberculose no Brasil. Disponível em: http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf
- _____. Ministério da Saúde. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. Brasília: Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar; Ministério da Saúde, 1994.
- _____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- _____. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação.
- _____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização.
- _____. Ministério da Saúde. Humaniza SUS. Política Nacional de Humanização. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf
- _____. Cadernos de Atenção Básica.
- _____. Código de Ética de Enfermagem. Disponível em: <http://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/livro-codigo-etica.pdf>
- CABRAL, Ivone Evangelista. Revisão técnica. Administração de medicamentos - Enfermagem prática. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.
- CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. Manual de Diagnósticos de Enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- CASSIANI, SHB. Administração de medicamentos. São Paulo: EPU, 2000.
- COFEN. Resolução N.º 311/2007. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2007.
- FAKIH, Flávio Trevisani. Manual de Diluição e Administração de Medicamentos Injetáveis. Série Enfermagem Prática. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2000.
- GUYTON, A. C. Fisiologia humana e mecanismos das doenças. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- LIMA, ILL. Manual do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem. Goiânia: AB, 2002.
- SILVA, R.C.L.; FIGUEIREDO, N.M.A.; MEIRELES, I.B. Feridas - Fundamentos e atualizações em Enfermagem. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2007.
- SMELTZER, Suzanne C. Brunner e Suddarth: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- TORTORA, G. J. Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. Porto Alegre: Artmed, 2006.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da computação: organização e arquitetura de computadores; Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL e Postgre SQL); Linguagem SQL. Desenvolvimento de sistemas: Metodologias de desenvolvimento; Estrutura de dados; Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE; Princípios e conceitos do paradigma de orientação a objetos, classes, objetos, herança, interfaces, polimorfismo, encapsulamento, coesão, acoplamento, modularidade e reuso; Design Patterns; Teste de softwares; Linguagens de Programação Orientadas a Objetos. Redes: Equipamentos (switchs gerenciáveis, roteadores, etc.); Conceitos de conectividade; Protocolos; Segurança em redes: Firewall e criptografia; Servidores WEB. Arquitetura de sistemas operacionais: Programas de sistema, programas aplicativos, núcleo, gerência do processador, gerência de memória, gerência de entrada e saída, sistema de arquivos; Sistemas operacionais Windows e Linux: instalação; configuração e gerenciamento; processo de inicialização, trabalhando com arquivos e pastas, monitor de recursos, direitos e contas de usuários, configurações regionais e de idioma, ferramentas administrativas, aparência e personalização.

Bibliografia Sugerida:

BROOKSHEAR, J. Glenn. Computer science: an overview. 10th ed. Boston [Estados Unidos]: Pearson Addison Wesley, 2009.
FOROUZAN, Behrouz; MOSHARRAF, Firouz. 2. ed. internacional. Cengage Learning, 2011.
KUROSE, James F. Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
STALLINGS, William. Arquitetura e Organização de Computadores: Projeto para o Desempenho. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
STALLINGS, William. Cryptography and network security: principles and practices. 5th ed. Boston [Estados Unidos]: Prentice-Hall, 2011.
STALLINGS, William. Data and computer communications. 9th ed. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2011.
TANENBAUM, Andrew S. Organização de Computadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
_____. Redes de Computadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdos Programáticos:

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Higiene do trabalho. Riscos ambientais. Insalubridade. Periculosidade. Riscos químicos. Riscos biológicos. Riscos físicos. Radiações não-ionizantes. Radiações ionizantes. Infrassom. Ultrassom. Pressões normais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Ventilação industrial. Técnicas de uso de equipamentos de medição e aferição. Metodologia de medição de agentes físicos, químicos e biológicos. Limites de tolerância. Incêndios; prevenção e combate. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Acidentes de trabalho. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Mapa de riscos. Inspeção de segurança. Medicina do Trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais. Primeiros socorros. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Ergonomia. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. PPRA. Responsabilidade civil e criminal. Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho. Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Instalações Elétricas. Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais. Armazenamento de materiais. CIPA/SIPAT. Normas de acessibilidade em edificações.

Bibliografia Sugerida:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
NBR 12962:1996 e suas alterações/atualizações. - Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio – Procedimento.
NBR 14280:2001 e suas alterações/atualizações. Cadastro de acidentes – Procedimentos e classificação –
NBR 12779:2009 e suas alterações/atualizações. Inspeção, manutenção e cuidados com mangueiras de incêndio.
NBR 9050:2004 e suas alterações/atualizações. Acessibilidade a Edificações Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos
AYRES, Dennis de Oliveira. Manual de prevenção de acidentes do trabalho. São Paulo: Ed. Atlas, 2011.
BINDER, M.C. et al. Árvore de causas – Método de Investigação de Acidentes de Trabalho. Editora Limiar, 2000.
BRASIL. Normas Regulamentadoras. Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego.
CAMPOS, Armando et al. Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. São Paulo: SENAC, 2006.

CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2008.

DO RIO, Rodrigo Pires; PIRES, Licínia. Ergonomia: fundamentos da prática ergonômica. São Paulo: Editora LTR, 2001.

GONZAGA, Paulo. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. São Paulo: LTR, 2004.

IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard BlücherLtda, 2005.

MAEMO, Maria et al. Lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Brasília: Ministério da Saúde, 2001. (Série A: Normas e manuais técnicos, nº 103).

MELO, Raimundo Simao de. Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador. São Paulo: LTR, 2003.

OLIVEIRA, Cláudio Antonio Dias de. Manual prático de saúde e segurança do trabalho. São Caetano do Sul: Yedis, 2011.

SALIBA, T.M. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo :LTr., 2006.

SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. São Paulo: LTR, 2004.

SALIBA, Tuffi Messias; SALIBA, Sofia C. Reis. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 2007.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001) e Saúde e Segurança Ocupacional (OHSAS 18001): Vantagens da Implantação Integrada. São Paulo: Atlas, 2010.

TOPÓGRAFO

Conteúdos Programáticos:

Unidades de medidas lineares, angulares e superficiais. Trigonometria. Sistemas de coordenadas, efeitos da curvatura da terra, orientações e escalas. Planimetria: Medições de ângulos, distâncias, áreas, coordenadas, rumos e azimutes. Altimetria: nivelamento geométrico e trigonométrico. Erros e Correções dos levantamentos topográficos. Interpretação e elaboração, atualização e representação de plantas topográficas, representação de planimetria e altimetria. Normas Técnicas. Aplicação e metodologias de sistemas de posicionamento por satélite. Utilização e características da Instrumentação topográfica, metodologia e técnicas de tomadas de dados de campo.

Bibliografia Sugerida:

BORGES, Alberto de Campos. Topografia aplicada à engenharia civil. São Paulo: Edgard Blücher, 1992. 2v.

COELHO JÚNIOR, José Machado. Topografia geral / José Machado Coelho Júnior, Fernando Cartaxo Rolim Neto, Júlio da Silva Correa de Oliveira Andrade. Recife : EDUFRPE, 2014.
156 p. : il. <http://www.geoluislopes.com/2014/07/livro-topografia-geral-disponivel-para-download-gratuitamente.html>

LOCH, Carlos. Topografia contemporânea: planimetria. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1995.

TULER, Marcelo. Fundamentos de Topografia / Marcelo Tuler, Sérgio Saraiva, Bookman, Ed. Grupo A, 2014, 324p.

VEIGA, Luis Augusto Koenig. Fundamentos de Topografia / Luis Augusto Koenig Veiga, Maria Aparecida Zehnpfennig Zanetti, Pedro Luis Faggion; UFPR, 2012.
288p.http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos_topo.pdf

AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Conteúdos Programáticos:

Contabilidade Geral. Conceitos e princípios fundamentais de contabilidade. Procedimentos contábeis orçamentários (Princípios Orçamentários, Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias). Procedimentos contábeis patrimoniais (princípios de contabilidade, composição do patrimônio público, variações patrimoniais, mensuração de ativos e passivos, tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições, ativo imobilizado, ativo intangível, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, sistema de custos). Plano de contas aplicado ao setor público (Plano de Contas, aspectos gerais do plano de contas aplicado ao setor público, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, estrutura do plano de contas aplicado ao setor público). Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, balanço patrimonial, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas às demonstrações contábeis). Dívida ativa. Dívida pública. Auditoria na Administração Pública. Princípios constitucionais de administração pública. Licitações públicas. Legislação na área contábil.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei N.º 6.404/1976 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, 1976.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 8.666/1993 e alterações/atualizações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

_____. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências (Lei de Responsabilidade Fiscal). Brasília, 2000.

_____. Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações/atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.

_____. Lei Municipal nº 777/2006. Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Rita.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional, Manual de Contabilidade aplicada ao setor público: aplicado à União, Estados Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2011. – Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp Portaria-Conjunta N.º 1, de 20 de junho de 2011 e Portaria N.º 406, de 20 de junho de 2011.

_____. CFC. Resolução N.º 1282, de 28 de maio de 2010. Dispõe sobre os Princípios de Contabilidade. Brasília, 2010.

_____. CFC. Resolução Nº 986 de 21 de novembro de 2003 e suas alterações. Da Auditoria Interna.

_____. CFC. Resolução Nº 781 de 10 de abril de 1995 e suas alterações. Normas Profissionais do Auditor Interno.

DUTRA, René Gomes. Custos: uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2009.

FIPECAFI. Manual de Contabilidade Societária. USP, Editora Atlas, 2010.

MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. São Paulo: Atlas, 2010.

PINTO, João Roberto Domingues. Imposto de renda, contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal e Sistema Simples. Porto Alegre: CRC/RS, 2011.

CONTADOR

Conteúdos Programáticos:

Contabilidade Societária; Patrimônio e Variações Patrimoniais; Princípios de Contabilidade; Plano de Contas; Demonstrações Contábeis; Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais; Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização; Provisões. Análise De Demonstrações Contábeis. Análise sob os aspectos horizontal e vertical; Índices e coeficientes financeiros, patrimoniais, de estrutura e econômicos. Evidenciação e interpretação. Contabilidade Aplicada Ao Setor Público. Orçamento público. Receita pública. Despesa pública. Créditos adicionais. Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Execução fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal. Patrimônio público. Composição do patrimônio. Variações patrimoniais. Registro das operações típicas de um órgão público. Plano de contas do setor público (PCASP). Demonstrações Contábeis. Critérios de avaliação patrimonial. Licitações. Contratos da Administração Pública.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei 4.320/1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964.

_____. Lei 8.666/93. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. Lei Complementar nº 101/2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000.

_____. Manual de contabilidade aplicado ao setor público. 5ª Edição Brasil; Secretaria do Tesouro Nacional, 2012. Parte I, II, IV e V.

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

CFC. NBC T 16.1 até NBC T 16.11.

C PC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis

MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços, 7ª Ed. 2010, ATLAS, São Paulo.

FISCAL DE OBRAS

Conteúdos Programáticos:

Diretrizes de zoneamento urbano. Plano Diretor do Município de Nova Santa Rita. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Nova Santa Rita. Código de Limpeza Pública do Município de Nova Santa Rita. Código de Obras do Município de Nova Santa Rita. Política de Meio Ambiente do Município de Nova Santa Rita. Estudo de Arquitetura, zoneamento, loteamento, análise e aprovação de projetos. Índices de organização espacial e ocupação urbana. Alinhamento, recuos viários. Declaração Municipal. Meio Ambiente – Condicionantes para aprovação de loteamentos, e implantação atividades privadas e públicas no município. Licença e Aprovação de projetos. Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Projetos de instalações complementares ordinárias e especiais. Projetos em AutoCad. Fundações. Obras de terra, Contenções e Estabilidade de Taludes. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Estudo de impacto nos processos de implantação de atividades industriais, extrativistas, comerciais e habitacionais no município. Boas práticas para movimentação de terra, sondagens e fundações. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal. Lei de Zoneamento e suas alterações. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Ligações a redes públicas de água, esgoto, eletricidade, gás, telefone e de concessionárias privadas. Elementos de projeto – Plantas. Cortes. Fachadas. Localização. Situação. Implantação. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Legislação Ambiental. Legislação de proteção ao meio ambiente. Uso de equipamentos de medição e monitoramento. Legislação de trânsito. Direito urbanístico. Conceitos ambientais. Preservação e conservação ambiental. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Noções de poluição ambiental e formas de controle. Gestão ambiental municipal. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Atendimento ao público. Redação Oficial. Práticas administrativas. Legislação Sanitária. Licitações, contratos e processos administrativos.

Bibliografia Sugerida:

Código de Obras do Município de Nova Santa Rita.
Plano Diretor do Município de Nova Santa Rita.
Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rita.
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004.
_____. NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado. Rio de Janeiro, 2006.
_____. NBR 5626 – Instalações prediais de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
_____. NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.
_____. NBR 5410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão. Rio de Janeiro, 2004.
_____. NBR 9050 - Acessibilidade a Edificações Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos
ALVES, José Dafico. Materiais de construção. Goiânia: UFG, 2006.
ARAÚJO, José Milton de. Curso de concreto armado. Rio Grande: Dunas, 2003.
AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. Manual de hidráulica. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.
BAUER, L. A. F. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.
BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.
BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de projeto de edificações. São Paulo: PINI, 2009.
BRASIL, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
CREDER H. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.
GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo: Ed.Pini, 2006.
HAMMER, Mark J. Sistemas de abastecimento de água e esgoto. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A., 1979.
LEET K.M. ET.al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.
MATTOS A. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2007.
NEGRISOLI, Manoel E.M. Instalações elétricas. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.
RIPPER, Thomaz. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: UFF, 2009.
SÜSSEKIND, José Carlos. Curso de análise estrutural. Porto Alegre: Globo, 1983.
THOMAZ, Ercio, Trincas em edifícios: causas e recuperação. Editora PINI. 1989
VELLOSO, Dirceu de Alencar. Fundações. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
VERÇOSA, Enio José. Impermeabilização na construção. Porto Alegre: Sagra, 1983.
VERÇOSA, Enio José. Materiais de construção. Porto Alegre: Sagra, 1984.
YASIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo: Pini, 2003.

FISCAL TRIBUTÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Contabilidade Geral. Conceitos contábeis. Balanços patrimoniais. Apresentações da demonstração do resultado. Tipos de sociedades. Contabilidade Pública. Patrimônio na administração pública. Sistemas de Escrituração. Registro de operações típicas: Sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial. Demonstrativos da gestão: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Lei de responsabilidade fiscal. Direito Constitucional. Teorias gerais do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo: o ato administrativo e os direitos dos administradores. Poderes administrativos. Controles da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Controles da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidades Cíveis da Administração. Direito Tributário. Obrigações tributárias: elementos constitutivos e espécies. Fatos geradores. Sujeitos ativos e passivos. Créditos tributários. Sistemas Tributários Nacional. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar e renúncias de receitas. Impostos e legislação tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Administrações tributárias. Processos tributários. Prescrição e decadência. Competência. Vigência. Solidariedade. Capacidades tributárias. Domicílio. Responsabilidade. Dívida ativa. Código Tributário do Município de Nova Santa Rita.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei N.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, 1976.

_____. Lei N.º 6.830/1980 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública e dá outras providências. Brasília, 1980.

_____. Lei N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações/atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2010.

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2010.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Curso básico de contabilidade: resumo da teoria atendendo às novas demandas da gestão empresarial, exercícios e questões com respostas. São Paulo: Atlas, 2010.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Curso básico de contabilidade de custos. São Paulo: Atlas, 2010.

DUTRA, René Gomes. Custos – Uma Abordagem Prática. São Paulo: Atlas, 2009.

FRANCO, Hilário. Contabilidade Geral. São Paulo: Atlas, 1997, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades. São Paulo: Atlas, 2009.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: Teoria e práticas. São Paulo: Atlas, 2010.

LICHTNOW, Rolf H. Contabilidade e administração pública. Pelotas: Editora Universidade Católica de Pelotas, 2003.

NASCIMENTO, Carlos Valder do. Comentários ao Código Nacional Tributário. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

PINTO, João Roberto Domingues. Imposto de renda, contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal e Sistema Simples. Porto Alegre: CRC/RS, 2010.

SANTOS, Joel J. Análise de custos: remodelando com ênfase para sistema de custeio marginal, relatórios e estudos de casos. São Paulo: Atlas, 2005.

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos Programáticos:

Organização e cotidiano da escola de educação infantil. Projeto-Político-pedagógico. O brincar na educação infantil. Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Adaptação à creche. Higiene bucal e corporal da criança. Repouso. Alimentação da criança. Conflitos e suas resoluções. Fases do desenvolvimento infantil.

Bibliografia Sugerida:

Brasil. Parecer CNE/CEB nº 20/2009, de 17 de novembro de 2009.

FRANCO, Marcia Elisabete Wilke. Compreendendo a infância como uma condição da criança. Porto Alegre: Mediação, 2002.

HORN, Maria da Graça Souza. Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004.

HOFFMANN, Jussara M. L. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2000.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RAPOPORT, Andrea. Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.

ROMAN, Eurilda Dias; STEYER, Vivian Edite (Org.). A criança de 0 a 6 anos e a educação infantil: um retrato multifacetado. Canoas, RS: Universidade Luterana do Brasil, 2001

STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2007

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de (Org.). Escola: espaço do projeto político-pedagógico. 11. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2007.

Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil. Brasília, 2009.

_____. Resolução CNE/CEB nº 5/2009, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2009.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Conteúdos Programáticos:

Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Organização da escola de Ensino Fundamental: Gestão democrática; Projeto-político-pedagógico; Currículo; Avaliação; Conselhos escolares; relação escola e comunidade. Alfabetização e letramento. O brincar. Formação continuada do professor. Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Inovação Pedagógica. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Planejamento e elaboração de projetos educacionais.

Bibliografia Sugerida:

ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) Avaliação e Erro Construtivo Libertador: uma teoria-prática incluída em educação. 2. ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2004.

CARVALHO, Marlene. Alfabetizar e letrar: um diálogo entre a teoria e a prática. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FERREIRO, Emília. Com todas as letras. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxis transformadora. 11. ed. São Paulo: Libertad, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de (Org.). Escola: espaço do projeto político-pedagógico. 11. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2007.

SILVA, Naura Syria Ferreira Corrêa da (Org.). Formação continuada e gestão da educação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – versão atual.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos Programáticos:

Leitura, interpretação e compreensão de texto – ideias principais e secundárias, relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa, coesão e coerência textuais, estrutura e formação do parágrafo, tipologia textual, funções da linguagem, recursos de argumentação, informações implícitas: pressupostos e subentendidos, variação linguística. Ortografia oficial vigente. Semântica – significado das palavras, denotação e conotação, figuras de linguagem, vícios de linguagem. Fonética – relação entre fonemas e grafias, encontros vocálicos, encontro consonantal, dígrafo, estrutura da sílaba, acentuação: regras e aplicação. Morfologia – classes de palavras e seus empregos, flexão nominal e verbal, estrutura das palavras, processos de formação das palavras. Sintaxe – funções sintáticas de termos e orações, processos de coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, uso do sinal indicativo de crase, colocação pronominal, pontuação, discurso direto e indireto, equivalência e transformação de estruturas sintáticas.

Bibliografia Sugerida:

Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 583, de 29/09/2008 (VOLP)

- ANTUNES, Irlandé. Muito além da gramática – por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.
- _____. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2008.
- FREIRE, Paulo. A importância de ato de ler. São Paulo: Cortez, 1994.
- KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor - Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.
- KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.
- LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 2002.
- LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. São Paulo: Ática, 2008.
- OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.
- SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS

Conteúdos Programáticos:

Água: ciclo biogeoquímico; funções no organismo; funções no ecossistema; doenças relacionadas à água. Solos: tipos, importância, formação; doenças relacionadas ao solo. Rochas: tipos, como se formam, características. Atmosfera: partes, características, doenças relacionadas ao ar. Terra: partes, como se organizam; funções, características. Ecologia: ciclos biogeoquímicos; relações ecológicas harmônicas e desarmônicas; Poluição, desmatamento, queimadas, extinção de espécies, excesso de produção de resíduos. Biodiversidade da Terra. Importância de cada organismo no ecossistema. Botânica. Fisiologia humana. Citologia: partes e funções da célula; produção de energia; Divisão celular (Mitose, Meiose e Interfase). Histologia animal: tecidos: epitelial; conjuntivo, muscular e nervoso. Zoologia. Anatomia humana. Organismo humano: como se organiza, suas funções, órgãos e sistemas. Biologia a serviço da vida. Biotecnologia. Nanotecnologia. Sustentabilidade. Educação Ambiental. Ensino de Ciências no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Química: Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química.

Física: Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras.

Bibliografia Sugerida:

- ALBERTS, B et al. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J., GEWANSZDNAJDER, F. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas. 1. ed. São Paulo: Pioneira, 1998.
- BAIRD, C. Química ambiental, 2 ed. Bookman, Porto Alegre, 2002.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Lei N.º 9.795, 27 abr. 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 28 abr. 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação. Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília, DF: MEC/ MMA, 2006.
- CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Editora Cortez, 2005.
- CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. Tradução Newton Roberval Eicheberg. São Paulo: Cultrix, 2006.
- CARVALHO, ISABEL C. M., Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2006.
- CHASSOT, A. Alfabetização científica – Questões e desafios para a educação. Ijuí: Unijuí, 2000.
- COOPER, GM. A célula - Uma abordagem molecular. Porto Alegre: Artmed, 2001.

- DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Global, 1998.
- _____. Pegada ecológica e sustentabilidade humana. São Paulo: Gaia, 2002.
- FOLADORI, G. Limites do desenvolvimento sustentável. Campinas: Unicamp, 2001.
- GASPAR, Alberto. Física. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- GOTELLI, N.J. Ecologia. Editora Planta, Londrina. 2007.
- GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- GUATARRI, Felix. As três ecologias. Campinas: Papirus, 1990.
- KNIGHT, Randall D. Física: uma abordagem estratégica. v. 1 a 4, 2ª Ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2009.
- KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004.
- LAYRARGUES, P. P. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito? Revista Proposta, Rio de Janeiro:1997.
- LEGAN, Lucia. A escola sustentável: a ecoalfabetização pelo ambiente. Pirenópolis, GO: Ipec; São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.
- LOPES, A. C. Conhecimento escolar: ciência e cotidiano. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- LOPES, A. C., MACEDO, E. (orgs.). Currículo de ciências em debate. Campinas: Papirus, 2004.
- MASTERTON, SLOWINSKI, STANITSKI, Princípios de Química, 6 ed. LTC, Rio de Janeiro, 1990.
- MATURANA, H.e VARELA, F. A árvore do conhecimento. Campinas/São Paulo: Dsy, 1995.
- MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. Física – volume único. São Paulo: Scipione, 2008.
- MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.
- NUSSENZVEIG, H. Moisés. Curso de Física Básica. v. 1 a 4. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1997.
- PERUZZO. F.M.; CANTO. E.L., Química na abordagem do cotidiano. volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006
- PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina: Vida, 2001.
- RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. Fisiologia animal: mecanismos e adaptações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- RAVEN, PH; EVERT, RF; EICHHORN, SE. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- RICKLEFS, R.E. A Economia da Natureza. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), Química & Sociedade, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.
- SANTOS, F. M. T. & GRECA, I. M. (org). A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias. Ijuí: Ed UNIJUÍ, 2006.
- TEIXEIRA, M.M.(org.). Ensino de Ciências - Pesquisas e reflexões. São Paulo: Holos Editora Ltda, 2006.
- TIPLER, Paul A.; LLEWELLYN, Ralph A. Física Moderna. 3 Ed. - Ed. LTC, 2001.
- TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. Fundamentos em Ecologia. 2ªed. Artmed, Porto Alegre, 2006.
- USBERCO, João; Salvador, Edgard. Química Geral. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- WEISSMANN, H. A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA

Conteúdos Programáticos:

Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Mapas, cartografia e geotecnologias. Princípios de Geologia e Geomorfologia. Domínios Morfoclimáticos. Dinâmica climática, paisagens naturais, biomas e a degradação ambiental. Território e sociedade. Dinâmica da população. Crescimento, características e mobilidade populacional. Diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. Setores da economia. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural: estruturação e a questão agrária. O espaço da globalização: a nova ordem mundial. Os blocos econômicos e as questões geopolíticas atuais. Modificações locais e globais. A estrutura regional: características e desigualdades sociais e econômicas. Ensino de Geografia e contexto escolar.

Bibliografia Sugerida:

- AB'SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2007.
- ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio B. Fronteiras da globalização: Geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2004.
- CALLAI, Helena Copetti. A Geografia no Ensino Médio. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.14, 1999.
- CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al.(org.). Geografia em sala de aula: práticas e reflexões. Porto Alegre: AGB, 1998.
- CAVALCANTE, Márcio Balbino. Convite à Geografia. João Pessoa, 2008.
- CAVALCANTI, Iracema Fonseca de Albuquerque et. al. (org.). Tempo e clima no Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

- CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção do conhecimento. Campinas: Editora Papirus, 1998.
- COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2003.
- FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. Nova Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A nova des-ordem mundial. São Paulo: Unesp, 2006.
- KAERCHER, Nestor André. Desafios e utopias do ensino de Geografia. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.
- LACOSTE, Yves. A Geografia – Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas: Papirus, 1989.
- MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. Geografia: a construção do mundo; geografia geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2005.
- MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da cartografia - Temática. São Paulo: Contexto, 2003.
- MOREIRA, Ruy. O discurso do avesso – para a crítica da geografia que se ensina. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987.
- ROCHA, Genylton Odilon Rêgo da. Ensino de Geografia e a formação do geógrafo-educador. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.11-12, 1996.
- ROSS, Jurandy L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. 2 ed. São Paulo. Edusp, 1996.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro, Record, 2001.
- SCHÄFFER, Neiva Otero et. al. (org.). Um globo em suas mãos: práticas para a sala de aula. Porto Alegre: Ufrgs, 2003.
- THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.
- TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. Decifrando a Terra. São Paulo: Ibp, 2009.
- TONINI, Ivaine Maria et al. (org.). O Ensino da Geografia e suas Composições Curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA

Conteúdos Programáticos:

A História: origem e significados; O Positivismo e a História; Historicismo; Marxismo; Escola dos Annales; A História Cultural; O Neomarxismo Inglês; A Micro-história; A Nova História Política; A história do Tempo Presente; A Interdisciplinaridade e o Ensino de História; Propostas Curriculares; Conteúdos Escolares; Procedimentos Metodológicos; Projetos de Trabalho; Novos Temas e Tendências Recentes no Ensino de História. A Civilização Mesopotâmica e Egípcia: aspectos políticos, econômicos, sociais e religiosos; As Primeiras Civilizações Egéias; A Ascensão do Mundo Helênico; A República Romana; O Império Romano; A Crise do Século III e As Invasões Bárbaras; O Cristianismo: origens, difusão e triunfo; A Igreja na Idade Média; O Reino dos Francos; A Sociedade Feudal; Reforma Religiosa e a Contra-reforma Católica; O Renascimento Cultural; a Expansão Europeia; a Formação dos Estados-Nações; O Iluminismo; A Revolução Francesa; A Queda do Antigo Regime; O Congresso de Viena; A Unificação da Itália e da Alemanha; A Revolução Industrial; O Imperialismo; A Primeira Guerra Mundial; A Revolução Russa; Ascensão do Fascismo na Europa; A Segunda Guerra Mundial; A Guerra Fria; A Queda do Comunismo no Leste Europeu; A Reunificação Alemã; a Crise do Oriente Médio. A América Pré-colombiana; a Colonização da América Espanhola e Inglesa; A Independência dos Estados Unidos da América; As Independências na América Espanhola; Doutrina Monroe; A Crise de 1929, O New Deal; o Populismo na América Latina; O processo de Industrialização e as Ditaduras Militares; Processos de Redemocratização na América Latina. Expansão Marítima e Chegada dos Portugueses no Brasil; As Populações Indígenas e o início da colonização; economia, Estado, igreja e sociedade no Brasil Colonial; a vinda da família real portuguesa para o Brasil; Independência do Brasil; o Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado; a Primeira República; a Revolução de 1930 e o Estado Getulista; o Regime Militar; a transição para a democracia. As Missões; A Guerra Guarânica; Imigração e Colonização no Rio Grande do Sul; A Guerra Civil dos Farrapos; Movimentos Messiânicos; A Economia do Charque; Emancipação e Cultura Afro-brasileira; O Castilhismo; As Revoluções de 1923 e 1930.

Bibliografia Sugerida:

- ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (Org.). Ensino de história: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- BASCHET, Jérôme. A civilização feudal: do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.
- BETHELL, Leslie (Org.). História da América Latina. São Paulo: Ed. da USP, 1998. 5 v.
- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de história: fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BURKE, Peter (Org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1992.

- CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- COSTA, Emília Viottida. Da Monarquia à República: momentos decisivos. 7. ed. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1999.
- DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo (orgs.). Israel-Palestina: a construção da paz vista de uma perspectiva global. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.
- FAUSTO, Bóris. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 1995.
- FLORES, Moacyr. História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Ediplat, 2006, 8ª edição.
- FLORES, Moacyr. Modelo Político dos Farrapos. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.
- FONSECA, Selva Guimarães. Caminhos da história ensinada. 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 2003.
- FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados. 13. ed., rev. e ampl. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- FONTANA I LÁZARO, Josep. A Europa diante do espelho. São Paulo: Ed. da USC, 2005.
- FUNARI, Pedro Paulo Abreu. Os antigos habitantes do Brasil. São Paulo: Ed. da UNESP, 2001.
- GASPARI Elio. A ditadura envergonhada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. HISTÓRIA da vida privada. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. 5 v.
- HOBBSBAWN, Eric. Era dos Extremos. O breve século XX (1914-1991).
- HUINZINGA, Johan. O outono da Idade Média. São Paulo: Cosac & Naify, 2010,
- KERN, Arno Alvarez (Org.). Arqueologia pré-histórica do Rio Grande do Sul. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.
- PADRÓS, Enrique Serra et al. (Org.). A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: CORAG, 2010. 4 v.
- PERRY, Marvin. Civilização ocidental: uma história concisa. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.
- PRADO, Luiz Fernando Silva. História contemporânea da América Latina: 1930-1960. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1996.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes. As guerras mundiais (1914-1945): o desafio germano-japonês à ordem anglo-americana. Porto Alegre: Leitura XXI, 2003.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes. Oriente Médio e Afeganistão um século de conflitos. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.
- WASSERMAN, Cláudia (Coord.). História da América Latina: cinco séculos (temas e problemas) . 4. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2010.
- WASSERMAN, Cláudia. História contemporânea da América Latina: 1900-1930. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. 95 p.
- WASSERMAN, Cláudia; GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. História da América Latina: do descobrimento a 1900. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1996.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. A Arte no contexto da Educação escolar. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Artes. Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Cores primárias, secundárias e terciárias. Desenho. Desenho de perspectiva. Metodologia de ensino de Artes. Percepção visual. Arte na escola. Educação da cultura visual. Grafismo e plasticismo infantil. Mediação cultural. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.

Bibliografia Sugerida:

- ALBERS, Joseph. A interação da cor. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- BARROS, Lilian Ried Miller. A cor no processo criativo: Um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. São Paulo: Senac SP, 2006.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.
- CANTON, Katia. Retrato da arte moderna: uma historia no Brasil e no Mundo Ocidental (1860-1960). São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- CAVALCANTI, Zelia (Coord.). Arte na sala de aula. Porto Alegre: Artmed, 1995.
- DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho. São Paulo: Scipione, 1990.
- Dondis, Donis. A Síntaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- FERREIRA, Sueli (Org.). O ensino das artes: construindo caminhos. Campinas, SP: Papirus, 2006.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
- _____. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.
- GOMBRICH, E. H. A história da arte. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
KOHL, Mary Ann F.; SOLGA, Kim. Descobrendo grandes artistas: a prática da arte para crianças. Porto Alegre: Artmed, 2001.
MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
MEIRA, Marly Ribeiro. Filosofia da criação: reflexões sobre o sentido do sensível. Porto Alegre: Mediação, 2007.
OSTROWER, Fayga. Universos da arte. Rio de Janeiro: Campus, 1991.
PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. São Paulo: Senac, 2009.
PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar: no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.
WONG, Wucius. Princípios de forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA

Conteúdos Programáticos:

Text Comprehension. English Phonology and Phonetics. Parts of speech: nouns, pronouns, prepositions, adjectives, adverbs, conjunctions. Parts of a sentence. Verb forms and Tenses. Clauses and clause types: Adjective clauses, Adverb clauses, Noun clauses. Comparatives and superlatives. Parallel structure. Word forms and word formation. Word order. Active and passive voice. Reported Speech. Gerund and infinitive. Word choice. Common errors in written expression.

Bibliografia Sugerida:

MURPHY, R. English Grammar in Use: intermediate students. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1994. (e edições posteriores)
REDMAN, S. English Vocabulary in Use: pre-intermediate & intermediate. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997. (e edições posteriores)
SWAN, M. & WALTER, C. The Good Grammar Book. São Paulo: Oxford do Brasil, 2001. (E edições posteriores)
YULE, George. McMillan English Grammar in Context. Oxford: McMillan University Press, 2007.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: Números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números reais (relação de ordem e intervalos), operações. Conjunto dos números complexos: operações e propriedades. Funções: estudo das relações, definição da função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções par e ímpar, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica, resoluções de equações, inequações e sistemas. Seqüência: progressão aritmética e geométrica. Geometria plana: ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais. Teorema de Tales e aplicações, polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes. Álgebra: matrizes, determinantes, análise combinatória. Geometria espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações). Polinômios: Adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios. Determinação das raízes reais e complexas de um polinômio. Teorema de D'Alembert. Probabilidades; Estatística: tabelas e gráficos; média aritmética. Matemática Financeira: juros simples e juros compostos. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: Modelagem matemática, Resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensino cooperativo. Parâmetros Curriculares.

Bibliografia Sugerida:

BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002.
BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. São Paulo: Moderna, 2003.
BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília: MEC/SEF.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa – Cadernos de Alfabetização Matemática. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2014. Disponível em: <<http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11>>, acesso em: 15 julho. 2015.

CASTRUCCI, Giovanni; GIOVANNI JUNIOR, Jose Ruy; GIOVANNI, Jose Ruy. A conquista da Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora FTD. 2012.

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 1ª Ed. Editora Ática. 2012.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto e aplicações (1ª a 3ª série). 5ª Ed. Editora Ática. 2015.

D' AMBRÓSIO. Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. Campinas – SP: Papyrus, 2009.

DANTE, Luiz Roberto. Didática da resolução de problemas de Matemática: 1ª a 5ª série. São Paulo: Ática, 1989.

FONSECA, M. da C. Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.

GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. Matemática fundamental– Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2002.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. Matemática e realidade (5º a 8º série). São Paulo: Atual, 2005.

_____. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar (Vol. 1 ao 10 – exceto vol. 8). São Paulo: Atual, 2013.

MARANHÃO, Cristina (Org.). Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. São Paulo: Musa editora, 2009.

PAIVA, Manoel. Matemática – Coleção base. São Paulo: Moderna, 1999.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. Matemática: Ensino Médio. São Paulo: Saraiva, 2003.

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001. 203 p.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos Programáticos:

Educação Física Escolar. Propostas e práticas educativas nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Planejamento. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar. Educação Inclusiva. Anatomia e fisiologia. O ensino de Educação Física e o contexto escolar. A Educação Física no contexto educacional enquanto componente curricular. Aspectos históricos da Educação Física no contexto escolar brasileiro – tendências pedagógicas e seus pressupostos epistemológicos, metodológicos e ideológicos. Educação Física escolar e seus aspectos legais. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física escolar no currículo do Ensino Fundamental. Ensino e aprendizagem. Índice de massa muscular. Educação física: concepções, desafios e tendências. Saúde, atividade física e qualidade de vida. Atividade física e exercício físico. Capacidades físicas. Abordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física. Ginástica, lutas, danças, capoeira, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol. Os fundamentos, as técnicas, as táticas e as regras dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, o jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). Desenvolvimento motor. Metodologia do ensino de Educação Física. Lazer Organização de eventos escolares. Os sentidos e significados do conhecimento que trata a educação física escolar na sociedade contemporânea. Jogo, brinquedo e brincadeira. Motricidade e psicomotricidade. Primeiros socorros em ambientes escolares. Nutrição e alimentação saudável. Parâmetros Curriculares Nacionais. IDEB.

Bibliografia Sugerida:

Atlas de Anatomia Humana. São Paulo: DCL, 2010.

BETTI, Mauro. A janela de vidro: esporte, televisão e Educação Física. Campinas, São Paulo: Papyrus Editora, 1998. (Coleção Fazer/lazer).

BETTI, M. (Org.) Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucite, 2003.

BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011. 4ª ed.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN n. 9.394/96. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física/ Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997.

BRUHNS, Heloisa T. O corpo parceiro e o corpo adversário. Campinas, SP: Papyrus, 2003.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 2003.

CASTELLANI FILHO, Lino [et al.] Metodologia do ensino de Educação Física. 2. Ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 1: Qualidade de Vida – Equipe BNL. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.

Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 3: Educação para o lazer – Equipe BNL. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.

- DARIDO, Suraya Cristina; Os conteúdos da Educação Física Escolar: influências, tendências, dificuldades e possibilidades. Perspectivas em Educação Física Escolar, Niterói, v. 2, n. 1 (suplemento), 2001.
- DARIDO, Suraya C.; RANGEL, Irene C. Andrade. Educação física na escola – Implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira. Para ensinar Educação Física: possibilidades de intervenção na escola. Campinas, SP: Papirus, 2007.
- FERNANDES, José Luís. Atletismo: lançamentos e arremesso. 2ª ed. rev. São Paulo: EPU, 2003.
- FERNANDES, José Luís. Atletismo: corridas. 3ª ed. rev. São Paulo: EPU, 2003.
- FINK, Sílvia Christina Madrid. A Educação Física e o esporte na escola: cotidiano, saberes e formação. 2ª ed. rev. Curitiba: Ibpex, 2011.
- FLOR, Iván; GÁNDARA, Cristina; REVELO, Javier; MELLO, Alexandre Moraes. Manual de Educação Física: esportes e recreação por idades. Polígono Industrial Arroyomolinos. Calle C, n. 15. Madrid, Espanha. Impressão: Gráfica Grecco&Melo. Tradução: Adriana de Almeida, Flávia Ferreira dos Santos e Mônica Iglesias de Cirone.
- FRAGA, Alex Branco; GONZÁLEZ, Fernando Jaime. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.
- FREIRE, João Batista & SCAGLIA, Alcides José. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. Editora Phorte, 2005. 3ª. ed.
- GALLARDO, João S. P. Educação física escolar: do berçário ao ensino médio. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- GHIRALDELLI Jr., Paulo. O corpo: filosofia e educação. São Paulo: Ática, 2007.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo (Orgs.). Dicionário Crítico de Educação Física. Ijuí: Editora Unijuí, 2008. 2ª Ed. Revisada.
- HILDEBRAND-STRAMANN, Reiner. Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física. Ijuí: Ed, Unijuí, 2013.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação- mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- KUNZ, Elenor; SANTOS, Alex Sandro Batista; NEVES, Annabel das; MATIELLO JÚNIOR, Edgard; PIRES, Giovanni de Lorenzi. Didática da Educação Física 2. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.
- KUNZ, Elenor (Org.) Didática da Educação Física 3: Futebol. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
- KUNZ, Elenor (Org.) Didática da Educação Física 1. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
- KUNZ, Elenor. Educação física: ensino & mudanças. Ed. UNIJUI, Ijuí, 2004
- KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí, RS: Ed. da UNIJUI, 2001.
- LAMBERTUCCI, Rafael et al. Corpo ativo e saúde. In: MOREIRA, Vagner (Org.) Século XXI e a era do corpo ativo. Campinas, SP: Papirus, 2006.
- LEMONS, Ailton de Sousa. Voleibol escolar. Rio de Janeiro: Sprint, 2006. 2ª ed.
- MADÉL, Luz. As novas formas de saúde: práticas, representações e valores culturais na sociedade contemporânea. São Paulo: Hicitec, 2003.
- MAGILL, Richard A. Aprendizagem motora – conceitos e aplicações. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como Fazer? São Paulo: Moderna, 2006.
- MEDINA, João Paulo Subirá. A educação física cuida do corpo e “mente”. Campinas: Papirus, 2001.
- MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios. São Paulo: Cortez, 2008.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2006.
- ROSE JUNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre : Artmed, 2009.
- SACRISTÁN, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SCARPATO, M (Org.). Educação física: como planejar as aulas na escola. São Paulo: Avercamp, 2007.
- SEIDL, Eliane Maria Fleury; ZANNON, Célia Maria Lana da Costa. Qualidade de vida e saúde: aspectos conceituais e metodológicos. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, p. 580-588, mar/abr, 2004.
- SOARES, Carmen Lúcia. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 2002.
- VIEIRA, Alexandre Arante Ubilla. Atividade física: qualidade de vida e promoção da saúde. Atheneu, 2012.
- XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). Planejamento em destaque: análises menos convencionais. Porto Alegre: Mediação, 2003.

